



LEI MUNICIPAL Nº 1.300/2017

LDO

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Pedro Canário-ES, 12 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

LEI MUNICIPAL Nº 1.300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário - ES, **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

LEI

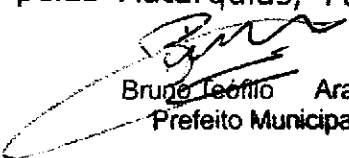
Art. 1º - O Orçamento do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades Administração Municipal;
- III - As Estruturas dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações,


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento fiscal e dá Sociedade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art.4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, 7ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2017.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS.

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

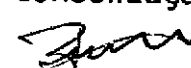
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao estabelecido ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em Cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1 – Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, inclusão ou concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna “% PIB”, são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelos PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao dispositivo no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 – avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-os com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único – Objetivando maior consistência e subsídios as análises, os valores devem ser demonstrados em valores corrente e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

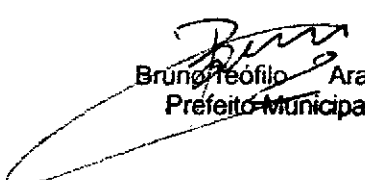
Art. 10 – em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 – O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 – Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Art. 13 – Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 – O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

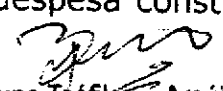
Parágrafo Único – O Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 – O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único – De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16 – A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único – O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 – O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

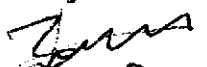
Parágrafo Único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada as Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará da Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 – Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federal. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único – Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

Art. 19 – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2022, compatível com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão, destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

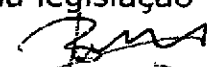
§ 3º - Além das prioridades já estabelecidas neste artigo, inclusive a Regularização Fundiária de Interesse Social, atendendo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 10.257/2001 "Estatuto das Cidades"; pelo Plano Diretor Municipal – PDM; Código de Obras e Posturas Lei 856/2008 de 16/10/2008 e por Lei Municipal específica das áreas a serem regularizadas.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 – O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 – A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 63/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter as Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 – A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para o exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (arts. 1º, § 1º, 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observações a fonte de recursos, dotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

Art. 26 – As Despesas Obrigatórias de Caráter continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 – Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único – Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 28 – O Orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para a Reserva da Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os Recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º § 5º da LRF).

Art. 30 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeiro das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 – Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos


Bruno Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executadas e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantindo o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantindo (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 – A renúncia de receita para o exercício de 2018, constante do anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistência, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 – Os procedimentos administrativos de estimativa do imposto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda o valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 – Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidos pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Bruno Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

Art. 37 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 38 – A execução do orçamento das Despesas obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 – Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras no forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

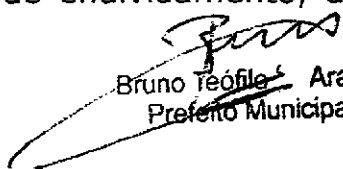
Art. 40 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF).

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

Art. 42 – A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50%


Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

Art. 43 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS DO PESSOAL

Art. 45 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

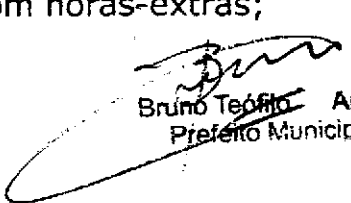
Art. 46 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificado no exercício de 2017, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoas não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas-extras;


Bruno Teófilo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividade ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

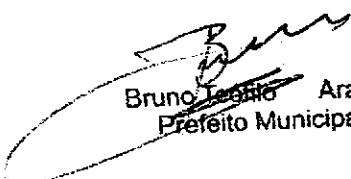
VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributaria com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no calculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em divida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao credito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renuncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributaria ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14 § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Bruno Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.300/2017

Art. 53 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Organiza do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 – Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	61.773.326,47	59.113.231,07	0,045	100,000	62.391.059,72	57.253.896,59	0,044	100,000	63.014.970,32	55.469.020,27	0,044	100,000
Receitas Primárias (I)	64.535.983,48	61.756.921,99	0,047	104,472	62.187.039,72	57.066.675,22	0,044	99,673	62.808.910,12	55.287.835,48	0,044	99,673
Despesa Total	61.773.326,47	59.113.231,07	0,045	100,000	62.391.059,72	57.253.896,59	0,044	100,000	63.014.970,32	55.469.020,27	0,044	100,000
Despesas Primárias (II)	64.315.388,37	61.546.826,19	0,047	104,115	61.326.881,42	56.277.348,92	0,044	98,294	61.940.160,24	54.522.817,12	0,043	98,294
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	220.595,11	211.095,60	0,000	0,357	860.148,30	786.325,30	0,000	1,379	868.749,88	764.118,36	0,001	1,379
Resultado Nominal	220.595,11	211.095,60	0,000	0,357	860.148,30	786.325,30	0,001	1,379	868.749,88	764.118,36	0,001	1,379
Dívida Pública Consolidada	1.953.912,94	1.899.773,15	0,001	3,163	2.119.995,54	1.945.439,07	0,002	3,398	2.300.195,16	2.024.150,17	0,002	3,650
Dívida Consolidada Líquida	(17.833.505,22)	(17.065.555,23)	-0,013	-28,889	(19.349.353,16)	(17.756.163,62)	-0,014	-31,013	(20.994.048,18)	(18.480.041,78)	-0,015	-33,316
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 16:34:56

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)		2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		8,75	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)		3,40	3,40	3,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		4,50	4,28	4,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00		137.042.000.000,00	140.468.000.000,00	143.980.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL		61.773.326,47	62.391.059,72	63.014.970,32

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0897	Valor Corrente / 1,1360


BRUNO TEREZO ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº 006291/00-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	61.161.709,39	0,046	111,621	60.138.875,44	0,045	109,755	(1.022.833,95)	-1,672
Receitas Primárias (I)	57.639.268,39	0,043	105,193	52.069.208,63	0,039	95,027	(5.570.059,76)	-9,664
Despesa Total	61.161.709,39	0,046	111,621	46.060.821,15	0,034	84,062	(15.100.888,24)	-24,690
Despesas Primárias (II)	57.436.477,00	0,050	123,073	44.028.872,13	0,033	80,354	(23.407.604,87)	-34,711
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(9.797.208,61)	-0,007	-17,880	8.040.336,50	0,006	14,673	17.837.545,11	-182,068
Resultado Nominal	(7.118.638,34)	-0,005	-12,992	(7.118.638,34)	-0,005	-12,992	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.610.260,22	0,002	4,764	1.943.307,02	0,001	3,547	(666.953,20)	-25,551
Dívida Consolidada Líquida	(14.175.055,10)	-0,011	-25,870	(21.628.177,48)	-0,016	-39,472	(7.453.122,38)	52,579
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2016	133.700.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	133.700.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017 às 16

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
 CONTADOR
 CRC-ES Nº. 006291/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
		2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total		58.034.137,41	61.161.709,39	5,39	61.225.843,60	1,81	61.773.326,47	0,89	62.391.059,72	1,00	63.014.970,32	1,00	
Receitas Primárias (I)		52.621.563,01	57.639.268,39	9,54	60.314.003,25	15,83	64.535.983,48	7,00	62.187.039,72	-3,64	62.808.910,12	1,00	
Despesa Total		58.034.137,41	61.161.709,39	5,39	61.225.843,60	32,92	61.773.326,47	0,89	62.391.059,72	1,00	63.014.970,32	1,00	
Despesas Primárias (II)		64.537.373,52	67.436.477,00	4,49	60.107.839,60	36,52	64.315.388,37	7,00	61.326.891,42	-4,65	61.940.160,24	1,00	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)		(11.915.810,51)	(9.797.208,61)	-17,78	206.163,65	-102,10	220.595,11	7,00	860.148,30	289,92	868.749,88	1,00	
Resultado Nominal		(425.713,76)	(7.118.638,34)	572,16	(831.295,42)	-88,32	220.595,11	-126,54	860.148,30	289,92	868.749,88	1,00	
Dívida Pública Consolidada		1.615.171,75	2.610.260,22	61,61	1.796.701,55	-7,54	1.953.912,94	8,75	2.119.995,54	8,50	2.300.195,16	8,50	
Dívida Consolidada Líquida		(8.427.852,17)	(14.175.055,10)	68,19	(16.398.625,49)	-24,18	(17.833.505,22)	8,75	(19.349.353,16)	8,50	(20.994.048,18)	8,50	
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
Receita Total		65.339.120,62	64.427.744,67	-3,04	61.225.843,60	-3,35	59.113.231,07	-3,45	57.253.896,59	-3,15	55.469.020,27	-3,12	
Receitas Primárias (I)		59.245.244,37	60.717.205,32	-7,42	60.314.003,25	9,96	61.756.921,99	2,39	57.066.675,22	-7,59	55.287.635,48	-3,12	
Despesa Total		65.339.120,62	64.427.744,67	-25,74	61.225.843,60	26,19	59.113.231,07	-3,45	57.253.896,59	-3,15	55.489.020,27	-3,12	
Despesas Primárias (II)		72.660.944,42	71.037.584,87	-36,17	60.107.839,60	29,60	61.545.826,19	2,39	56.277.349,92	-8,56	54.522.917,12	-3,12	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)		(13.415.700,05)	(10.320.379,55)	-23,07	206.163,65	-102,00	211.095,80	2,39	789.325,30	273,92	764.718,36	-3,12	
Resultado Nominal		(479.300,01)	(7.498.773,63)	464,53	(831.295,42)	-88,91	211.095,80	-125,39	789.325,30	273,92	764.718,36	-3,12	
Dívida Pública Consolidada		1.818.479,72	2.749.648,12	12,57	1.796.701,55	-12,23	1.869.773,15	4,07	1.945.439,07	4,05	2.024.750,17	4,08	
Dívida Consolidada Líquida		(9.488.698,79)	(14.932.003,04)	140,11	(16.398.625,49)	-28,02	(17.065.555,23)	4,07	(17.756.163,62)	4,05	(18.480.041,78)	4,08	
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes													
ESPECIFICAÇÃO		ÍNDICES DE INFLAÇÃO											
		2015	2016	2017*	2018*	2019	2020						
10,71		6,88				5,34		4,50		4,28			
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.													
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretário Municipal de Finanças													

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.
 FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 16:36:04



BRUNO FÊHLO ARAÚJO
 Prefeito Municipal



RONALDO BRINELLI
 CONTADOR
 CREA nº 062970-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2018

AMF - Tabela IV (Inf. art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	83.816.376,14	100,000	72.645.182,89	100,000	55.113.503,07	100,000
Total	83.816.376,14	100%	72.645.182,89	100%	55.113.503,07	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.151.446,45	100,000	8.114.379,89	100,000	3.923.079,39	100,000
Total	5.151.446,45	100%	8.114.379,89	100%	3.923.079,39	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 16

BRUNO TEÓFILO ARACIO
Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC ES Nº 006291/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

AMF - Demonstrativo 5 (Irf, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2016 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2015 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2014 (i) = ((Ic - IIf)
VALOR (III)	-7880820,72	-7880820,72	-7880820,72

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 16

BRUNO TEOFILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
 CONTADOR
 CRC-ES Nº 006291/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	9.153.433,99	8.681.954,47	11.020.674,31
Receita de Contribuições dos Segurados	1.308.153,63	1.322.641,31	1.328.614,98
Civil	1.308.153,63	1.322.641,31	1.328.614,98
Ativo	1.307.235,95	1.321.666,44	1.327.530,13
Inativo			
Pensionista			
Militar	917,68	974,87	1.084,85
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.627.457,65	2.860.233,65	2.817.823,73
Civil	1.554.507,26	1.736.223,12	1.687.202,52
Ativo	1.554.507,26	1.736.223,12	1.687.202,52
Inativo			
Pensionista			
Militar	1.072.950,39	1.124.010,53	1.130.621,21
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.072.950,39	1.124.010,53	1.130.621,21
Receita Patrimonial	4.902.443,05	4.063.224,09	6.404.046,04
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	4.902.443,05	4.063.224,09	6.404.046,04
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	315.379,66	435.855,42	470.189,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	315.379,66	435.855,42	470.189,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	9.153.433,99	8.681.954,47	11.020.674,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	637.920,16	1.629.114,96	2.212.107,30
Despesas Correntes		819.285,48	1.091.933,65
Despesas de Capital			19.400,00
PREVIDÊNCIA (V)	637.920,16	809.829,48	1.100.773,65
Benefícios - Civil	503.502,48	685.298,91	944.608,57
Aposentadorias	277.688,29	421.976,46	584.016,29
Pensões	225.814,19	263.322,45	360.592,28
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	134.417,68	124.530,57	156.165,08
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	134.417,68	124.530,57	156.165,08
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	637.920,16	1.629.114,96	2.212.107,30
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	8.515.513,83	7.052.839,51	8.808.567,01
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2014	2015	2016
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	785.967,54	86,40	86,40
Investimentos e Aplicações	28.257.636,24	35.771.326,64	45.547.526,35
Outros Bens e Direitos		9.771,62	9.771,66

Bruno Taófilo Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1.00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 18


 BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

2017	2.067.496,38	4.069.611,28	2.407.028,15	4.806.326,23	1.076.246,72	50.353.895,78
2018	2.088.171,34	4.370.782,75	2.639.383,30	5.095.675,49	1.276.104,71	55.449.571,27
2019	2.109.053,05	4.685.684,16	3.044.603,28	5.273.338,92	1.523.204,98	60.722.910,18
2020	2.130.143,58	5.021.193,58	3.179.735,72	5.798.791,27	1.827.189,83	66.521.701,46
2021	2.151.445,02	5.375.661,33	3.452.796,99	5.919.771,09	1.845.461,73	72.441.472,55
2022	2.172.959,47	5.734.551,89	3.825.301,70	5.946.126,00	1.863.916,35	78.387.598,55
2023	2.194.689,06	6.097.925,25	4.106.049,13	6.069.120,69	1.882.555,51	84.456.719,24
2024	2.216.635,96	6.468.967,50	4.382.165,70	6.204.818,82	1.901.381,06	90.661.538,06
2025	2.238.802,32	6.845.168,87	4.762.834,06	6.241.530,00	1.920.394,87	96.903.068,06
2026	2.261.190,34	7.189.690,77	5.277.884,14	5.112.595,79	1.939.598,82	102.015.663,84
2027	2.283.802,24	7.488.451,06	7.065.680,27	4.665.567,85	1.958.994,81	106.681.231,69
2028	2.306.640,26	7.750.512,40	8.187.932,05	3.847.805,38	1.978.584,76	110.529.037,07
2029	2.329.706,67	7.985.336,30	8.587.838,26	3.725.575,31	1.998.370,61	114.254.612,38
2030	2.353.003,73	8.211.184,83	9.047.780,79	3.534.762,09	2.018.354,31	117.789.374,47
2031	2.376.533,77	8.366.033,31	9.459.598,29	1.282.968,80	0,00	119.072.343,26
2032	2.400.298,11	8.436.951,39	10.189.086,26	648.164,24	0,00	119.720.507,50
2033	2.424.302,10	8.485.017,99	10.415.955,83	493.364,26	0,00	120.213.871,76
2034	2.448.545,12	8.515.001,45	10.941.324,46	22.222,11	0,00	120.296.093,88
2035	2.473.030,57	8.525.435,24	11.181.445,37	-182.979,56	0,00	120.053.114,32
2036	2.497.760,88	8.523.147,99	11.440.632,12	-419.723,25	0,00	119.633.391,07
2037	2.522.738,49	8.504.322,60	11.783.092,01	-756.030,93	0,00	118.877.360,14
2038	2.547.965,87	8.472.212,11	11.901.317,14	-881.139,16	0,00	117.996.220,98
2039	2.573.445,53	8.431.496,49	12.061.762,80	-1.056.820,78	0,00	116.939.400,20
2040	2.599.179,98	8.384.314,67	12.092.040,74	-1.106.548,09	0,00	115.830.854,11
2041	2.625.171,78	8.334.190,26	12.122.666,18	-1.163.304,14	0,00	114.667.549,97
2042	2.651.423,50	8.282.232,18	12.110.666,72	-1.177.011,03	0,00	113.490.538,94
2043	2.677.937,74	8.230.889,37	12.056.571,32	-1.147.744,21	0,00	112.342.794,73
2044	2.704.717,12	8.181.437,41	12.003.866,55	-1.117.712,03	0,00	111.225.082,70
2045	2.731.764,29	8.134.569,06	11.931.049,36	-1.064.716,02	0,00	110.160.366,68
2046	2.759.081,93	8.090.367,58	11.881.331,75	-1.031.882,24	0,00	109.128.484,44
2047	2.786.672,75	8.049.567,19	11.789.975,48	-953.735,54	0,00	108.174.748,90
2048	2.814.539,48	8.013.584,04	11.700.461,85	-872.338,34	0,00	107.302.410,56
2049	2.842.684,87	7.982.615,78	11.612.784,67	-787.464,01	0,00	106.514.946,55
2050	2.871.111,72	7.956.873,68	11.526.858,18	-698.872,78	0,00	105.816.073,77
2051	2.899.822,84	7.936.583,37	11.442.717,06	-606.310,85	0,00	105.209.762,92
2052	2.928.821,06	7.921.985,75	11.360.316,41	-509.509,60	0,00	104.700.253,33
2053	2.958.109,28	7.909.930,01	11.393.224,85	-525.185,57	0,00	104.175.067,76
2054	2.987.690,37	7.897.121,64	11.426.370,01	-541.558,00	0,00	103.633.509,76
2055	3.017.567,27	7.883.520,94	11.459.747,00	-558.658,79	0,00	103.074.850,97
2056	3.047.742,94	7.869.086,31	11.493.351,08	-576.521,82	0,00	102.498.329,15
2057	3.078.220,37	7.853.774,16	11.527.177,68	-595.183,14	0,00	101.903.146,00
2058	3.109.002,58	7.837.538,73	11.561.222,34	-614.681,03	0,00	101.288.464,98
2059	3.140.092,60	7.820.576,97	11.587.314,67	-626.645,10	0,00	100.661.819,87

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRP, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESERVA	PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2060	3.171.493,53	7.803.080,27	11.614.210,67	-639.636,88	0,00	100.022.183,00
2061	3.203.208,47	7.784.990,17	11.641.872,70	-653.674,07	0,00	99.368.508,92
2062	3.235.240,55	7.766.247,11	11.670.265,00	-668.777,34	0,00	98.699.731,59
2063	3.267.592,96	7.746.790,25	11.699.353,57	-684.970,36	0,00	98.014.761,22
2064	3.300.268,88	7.726.557,33	11.729.106,14	-702.279,93	0,00	97.312.481,29
2065	3.333.271,57	7.705.484,40	11.759.492,04	-720.736,06	0,00	96.591.745,23
2066	3.366.604,29	7.683.505,74	11.790.482,11	-740.372,08	0,00	95.851.373,14
2067	3.400.270,33	7.660.553,57	11.822.048,69	-761.224,79	0,00	95.090.148,35
2068	3.434.273,04	7.636.557,91	11.854.165,49	-783.334,55	0,00	94.306.813,80
2069	3.468.615,77	7.611.446,31	11.886.807,56	-806.745,48	0,00	93.500.068,32
2070	3.503.301,92	7.585.143,69	11.919.951,18	-831.505,57	0,00	92.668.562,75
2071	3.538.334,94	7.557.572,06	11.953.573,88	-857.666,88	0,00	91.810.895,88
2072	3.573.718,29	7.528.650,29	11.987.654,28	-885.285,70	0,00	90.925.610,17
2073	3.609.455,48	7.498.293,87	12.022.172,14	-914.422,79	0,00	90.011.187,38
2074	3.645.550,03	7.466.414,64	12.057.108,21	-945.143,53	0,00	89.066.043,85
2075	3.682.005,53	7.432.920,52	12.092.444,26	-977.518,21	0,00	88.088.525,64
2076	3.718.825,59	7.397.715,18	12.128.162,98	-1.011.622,21	0,00	87.076.903,42
2077	3.756.013,84	7.360.697,78	12.164.247,96	-1.047.536,34	0,00	86.029.367,08
2078	3.793.573,98	7.325.556,04	12.074.236,77	-955.106,74	0,00	85.074.260,34
2079	3.831.509,72	7.292.223,26	12.117.123,14	-993.390,16	0,00	84.080.870,18
2080	3.869.824,82	7.256.845,28	12.160.035,81	-1.033.365,71	0,00	83.047.504,47
2081	3.908.523,06	7.219.323,08	12.202.975,83	-1.075.129,68	0,00	81.972.374,79
2082	3.947.608,30	7.179.551,87	12.245.944,28	-1.118.784,11	0,00	80.853.590,68
2083	3.987.084,38	7.137.420,76	12.288.942,23	-1.164.437,09	0,00	79.689.153,59
2084	4.026.955,22	7.092.812,41	12.331.970,78	-1.212.203,14	0,00	78.476.950,45
2085	4.067.224,77	7.045.602,64	12.375.031,02	-1.262.203,60	0,00	77.214.746,85
2086	4.107.897,02	6.995.660,00	12.418.124,06	-1.314.567,04	0,00	75.900.179,81
2087	4.148.975,99	6.942.845,36	12.461.251,02	-1.369.429,67	0,00	74.530.750,13
2088	4.190.465,75	6.887.011,44	12.504.413,03	-1.426.935,84	0,00	73.103.814,30
2089	4.232.370,41	6.826.002,33	12.547.611,22	-1.487.238,48	0,00	71.616.575,82
2090	4.274.694,11	6.765.652,97	12.590.846,73	-1.550.499,64	0,00	70.066.076,18
2091	4.317.441,06	6.699.788,61	12.634.120,73	-1.616.891,06	0,00	68.449.185,11
2092	4.360.615,47	6.630.224,22	12.677.434,38	-1.686.594,70	0,00	66.762.590,41

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADOXIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita
2018

AMF - Tabela VII (Inf. art. 4º, §2º, inciso II)

Tributo	Modalidade	Setor / Programa / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2018	2019	2020	
			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	

R\$ 1,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 16:37:52


RONALDO BRUNELLI
 CONTADOR
 CRC-15.146/0-3


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

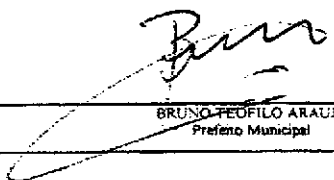
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018**

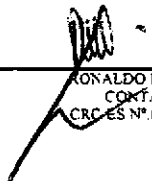
AMF - Tabela VIII (Irf, art. 4º, §2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017 , às 16


BRUNO PEÇFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC ES Nº.006291/O-3

PEDRO CANO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE RISCOS FISCAIS** **Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor		Descrição		Valor
Demandas Trabalhistas	100.000,00		Cred. Adic. por: Anulação/Suplementação		100.000,00
Assistência contra a seca	200.000,00		Cred. Adic. por: Anulação/Suplementação		200.000,00
SUBTOTAL	300.000,00		SUBTOTAL		300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor		Descrição		Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00		Refs		500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00		SUBTOTAL		500.000,00
TOTAL	800.000,00		TOTAL		800.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 16:34:00


RONALDO BRUNELLI
 CONTADOR
 OAB/RS nº 008291/0-3


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

LR, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receitas Correntes	62.799.018,11	58.122.532,15	8,29	65.691.451,80	-0,77	66.034.532,85	0,62	56.594.878,17	1,00	57.180.826,95	1,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Mafionia	3.282.334,65	3.256.205,89	-0,80	3.772.921,36	15,87	3.738.334,39	-0,89	3.778.727,73	1,00	3.814.495,01	1,00
Impostos	3.112.663,77	3.124.881,43	0,39	3.620.612,36	15,86	3.682.883,38	-1,05	3.616.510,21	1,00	3.654.895,32	1,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	589.937,07	835.564,44	41,64	832.040,00	-24,36	808.000,00	-4,12	812.060,00	1,00	818.180,60	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	589.937,07	835.564,44	41,64	832.040,00	-24,36	808.000,00	-4,12	812.060,00	1,00	818.180,60	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	575.082,30	803.627,89	39,74	526.700,00	-34,46	605.000,00	-4,12	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	575.082,30	803.627,89	39,74	526.700,00	-34,46	605.000,00	-4,12	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	14.854,77	31.936,55	114,99	106.340,00	229,84	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	14.854,77	31.936,55	114,99	106.340,00	229,84	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municipios	2.522.726,70	2.289.316,99	-9,25	2.988.572,36	30,64	2.978.683,39	-0,40	3.008.450,21	1,00	3.036.814,72	1,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipios	345.944,68	383.782,93	10,93	801.345,40	56,70	687.810,00	14,38	694.688,10	1,00	701.634,98	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	121.568,61	148.629,48	19,80	327.461,40	124,86	425.210,00	29,85	428.462,10	1,00	433.756,72	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	89.206,58	115.343,08	29,17	200.000,00	73,40	303.000,00	51,50	308.030,00	1,00	309.090,30	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multi	772,10	1.179,93	52,82	1.053,40	-10,72	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	23.374,93	21.289,35	-8,98	105.340,00	394,57	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	8.116,00	7.807,12	-3,81	21.068,00	169,86	20.200,00	-4,12	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	224.385,07	238.133,45	6,13	273.884,00	15,01	262.600,00	-4,12	265.226,00	1,00	267.878,26	1,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	224.385,07	238.133,45	6,13	273.884,00	15,01	262.600,00	-4,12	265.226,00	1,00	267.878,26	1,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	2.176.782,02	1.905.554,06	-12,46	2.387.226,96	25,28	2.288.873,39	-4,12	2.311.782,12	1,00	2.334.879,74	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.176.782,02	1.905.554,06	-12,46	2.387.226,96	25,28	2.288.873,39	-4,12	2.311.782,12	1,00	2.334.879,74	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.141.082,23	1.882.318,78	-12,09	2.191.072,00	16,40	2.100.800,00	-4,12	2.121.808,00	1,00	2.143.026,08	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.332,37	22.310,55	414,97	73.738,00	230,51	70.700,00	-4,12	71.407,00	1,00	72.121,07	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	31.052,27	868,77	-97,20	105.340,00	12.025,19	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - P	315,15	55,96	-82,24	17.076,96	30.416,37	16.373,39	-4,12	16.537,12	1,00	16.702,49	1,00
Taxas	169.870,78	131.324,46	-22,60	152.309,00	15,88	156.651,00	2,85	168.217,51	1,00	169.799,69	1,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	118.765,17	101.947,86	-14,16	116.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,04	1,00	123.739,15	1,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	118.765,17	101.947,86	-14,16	116.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,04	1,00	123.739,15	1,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	118.765,17	101.947,86	-14,16	116.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,04	1,00	123.739,15	1,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	118.765,17	101.947,86	-14,16	116.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,04	1,00	123.739,15	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	50.905,81	29.376,60	-42,29	36.869,00	25,51	35.350,00	-4,12	36.703,50	1,00	36.060,54	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	50.905,81	29.376,60	-42,29	36.869,00	25,51	35.350,00	-4,12	36.703,50	1,00	36.060,54	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços	50.905,81	29.376,60	-42,29	36.869,00	25,51	35.350,00	-4,12	36.703,50	1,00	36.060,54	1,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.905,61	29.376,50	-42,29	36.869,00	25,51	35.350,00	-4,12	35.703,50	1,00	36.060,54	1,00
Contribuições	1.834.017,05	1.866.512,97	1,77	1.722.150,60	-7,73	1.661.783,18	-3,51	1.678.401,01	1,00	1.695.185,02	1,00
Contribuições Sociais	1.322.641,31	1.328.614,98	0,45	1.102.150,60	-17,05	1.055.783,18	-4,21	1.068.341,01	1,00	1.077.004,42	1,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	1.322.641,31	1.328.614,98	0,45	1.102.150,60	-17,05	1.055.783,18	-4,21	1.068.341,01	1,00	1.077.004,42	1,00

[Assinatura]
Bruno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.321.666,44	1.327.530,13	0,44	1.097.642,80	-17,32	1.052.420,00	-4,12	1.062.944,20	1,00	1.073.673,84	1,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.321.666,44	1.327.530,13	0,44	1.097.642,80	-17,32	1.052.420,00	-4,12	1.062.944,20	1,00	1.073.673,84	1,00
Contribuição Pensionista para o RPPS	974,87	1.084,85	11,28	4.507,70	316,51	3.383,18	-25,39	3.396,81	1,00	3.430,78	1,00
Contribuição Pensionista para o RPPS - Principal	974,87	1.084,85	11,28	4.507,70	316,51	3.383,18	-25,39	3.396,81	1,00	3.430,78	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	511.376,74	537.897,99	8,19	620.000,00	15,28	808.000,00	-2,26	612.080,00	1,00	618.180,60	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	511.376,74	537.897,99	5,19	620.000,00	15,28	808.000,00	-2,26	612.080,00	1,00	618.180,60	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.376,74	537.897,99	5,19	620.000,00	15,26	808.000,00	-2,26	612.080,00	1,00	618.180,60	1,00
Receita Patrimonial	6.731.008,42	8.069.666,81	40,81	2.840.907,75	-63,56	3.358.675,41	14,14	3.390.242,16	1,00	3.424.144,58	1,00
Valores Mobiliários	6.731.008,42	8.069.666,81	40,81	2.839.854,35	-63,57	3.355.665,41	14,14	3.389.222,06	1,00	3.423.114,28	1,00
Juros e Correções Monetárias	6.731.008,42	8.069.666,81	40,81	2.839.854,35	-63,57	3.355.665,41	14,14	3.389.222,06	1,00	3.423.114,28	1,00
Remuneração de Depósitos Bancários	1.667.784,33	1.665.620,77	-0,13	711.840,35	-57,26	1.123.565,41	57,84	1.134.801,06	1,00	1.146.149,07	1,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.667.784,33	1.665.620,77	-0,13	711.840,35	-57,26	1.123.565,41	57,84	1.134.801,06	1,00	1.146.149,07	1,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	4.063.224,09	6.404.046,04	57,61	2.228.014,00	-85,21	2.232.100,00	0,18	2.254.421,00	1,00	2.276.985,21	1,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	4.063.224,09	6.404.046,04	57,61	2.228.014,00	-85,21	2.232.100,00	0,18	2.254.421,00	1,00	2.276.985,21	1,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Transferências Correntes	41.880.151,02	42.882.327,86	2,39	47.030.747,79	9,72	47.072.719,87	0,06	47.543.447,07	1,00	48.018.881,64	1,00
Transferências da União e de suas Entidades	21.167.111,23	23.210.830,82	9,71	24.220.853,20	4,35	25.335.345,00	4,60	25.568.698,45	1,00	25.844.585,44	1,00
Transferências da União - Específica EM	21.167.111,23	23.210.830,82	9,71	24.220.853,20	4,35	25.335.345,00	4,60	25.568.698,45	1,00	25.844.585,44	1,00
Participação na Receita da União	13.331.007,00	16.611.417,58	16,36	14.480.000,00	-6,86	14.673.280,00	1,33	14.820.012,80	1,00	14.968.212,93	1,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	13.282.203,32	15.469.851,42	16,40	14.400.000,00	-6,86	14.646.000,00	1,70	14.791.460,00	1,00	14.939.384,60	1,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	13.282.203,32	15.469.851,42	16,40	14.400.000,00	-6,86	14.646.000,00	1,70	14.791.450,00	1,00	14.939.384,60	1,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	48.803,68	51.466,16	5,46	80.000,00	55,44	28.280,00	-64,88	28.582,80	1,00	28.848,43	1,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - I	48.803,68	51.466,16	5,46	80.000,00	55,44	28.280,00	-64,85	28.582,80	1,00	28.848,43	1,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explorac	2.376.044,81	1.829.180,95	-23,02	2.480.160,20	35,59	3.083.630,00	24,33	3.114.365,30	1,00	3.146.508,95	1,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	725,67	398,42	-45,10	3.160,20	693,16	3.030,00	-4,12	3.060,30	1,00	3.090,90	1,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	725,67	398,42	-45,10	3.160,20	693,18	3.030,00	-4,12	3.060,30	1,00	3.090,90	1,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9,4	2.201.273,19	1.679.914,87	-23,68	2.277.000,00	35,54	2.878.600,00	26,42	2.907.285,00	1,00	2.936.357,85	1,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9,4/87	2.201.273,19	1.679.914,87	-23,68	2.277.000,00	35,54	2.878.600,00	26,42	2.907.285,00	1,00	2.936.357,85	1,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	174.045,95	148.867,56	-14,47	200.000,00	34,35	202.000,00	1,00	204.030,00	1,00	206.060,20	1,00

Brundage Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Colação do Fundo Especial do Pátrio - FEP - Principal	174.045,95	148.067,56	14,47	200.000,00	34,35	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.064.187,55	4.046.079,17	-0,47	4.545.000,00	12,36	4.831.355,00	1,90	4.877.668,55	1,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.064.187,55	4.046.079,17	-0,47	4.545.000,00	12,36	4.831.355,00	1,90	4.877.668,55	1,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.064.187,55	4.046.079,17	-0,47	4.545.000,00	12,36	4.831.355,00	1,90	4.877.668,55	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	202.691,76	505.839,36	149,56	550.000,00	8,73	555.500,00	1,00	561.053,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	202.691,76	505.839,36	149,56	550.000,00	8,73	555.500,00	1,00	561.053,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	202.691,76	505.839,36	149,56	550.000,00	8,73	555.500,00	1,00	561.053,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.033.446,40	1.026.373,87	-0,68	1.244.847,00	21,29	1.124.130,00	-9,78	1.135.371,30	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	803.736,40	743.323,87	-7,52	790.053,00	6,29	757.600,00	-4,12	765.075,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	803.736,40	743.323,87	-7,52	790.053,00	6,29	757.600,00	-4,12	765.075,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	7.020,00	0,00	8.427,20	20,05	8.080,00	-4,12	8.160,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	7.020,00	0,00	8.427,20	20,05	8.080,00	-4,12	8.160,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	229.710,00	276.030,00	20,16	263.350,00	-4,59	262.500,00	-4,12	255.025,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	229.710,00	276.030,00	20,16	263.350,00	-4,59	262.500,00	-4,12	255.025,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	42.136,00	0,00	50.500,00	19,85	51.005,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	42.136,00	0,00	50.500,00	19,85	51.005,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	140.880,00	0,00	55.550,00	-60,57	56.105,50	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	140.880,00	0,00	55.550,00	-60,57	56.105,50	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	140.880,00	0,00	55.550,00	-60,57	56.105,50	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	47.701,10	61.782,99	29,52	84.272,00	36,40	80.800,00	-4,12	81.608,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	47.701,10	61.782,99	29,52	84.272,00	36,40	80.800,00	-4,12	81.608,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	47.701,10	61.782,99	29,52	84.272,00	36,40	80.800,00	-4,12	81.608,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	15.289,37	4.279,40	-71,97	238.574,00	5,428,20	590.850,00	149,75	596.750,50	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	204.040,00	0,00	308.050,00	50,96	311.130,50	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	204.040,00	0,00	308.050,00	50,96	311.130,50	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	101.000,00	4.950,00	102.010,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	101.000,00	4.950,00	102.010,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	15.269,37	4.279,40	-71,97	10.000,00	133,68	161.600,00	1.516,00	163.216,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	15.269,37	4.279,40	-71,97	10.000,00	133,68	161.600,00	1.516,00	163.216,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	86.763,24	226.877,60	161,49	600.000,00	164,46	595.900,00	-0,68	601.859,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	86.763,24	226.877,60	161,49	600.000,00	164,46	595.900,00	-0,68	601.859,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	86.763,24	226.877,60	161,49	600.000,00	164,46	595.900,00	-0,68	601.859,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	10.891.644,22	10.074.462,88	-7,50	12.858.463,59	27,64	12.177.724,87	-5,30	12.299.502,12	1,00

Bráulio Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

LR, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Transferências dos Estados - Específica E/M	10.891.644,22	10.074.462,88	-7,50	12.858.463,59	27,64	12.177.724,87	-5,30	12.299.602,11	1,00	12.422.487,14	1,00
Participação na Receita dos Estados	7.992.465,17	7.416.405,68	-7,22	8.957.396,00	20,79	8.285.184,87	-7,59	8.368.038,71	1,00	8.451.717,09	1,00
Cota-Parte do ICMS	7.033.859,86	6.384.798,63	-9,23	7.808.716,00	19,14	7.211.400,00	-5,20	7.283.614,00	1,00	7.356.349,14	1,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	7.033.859,86	6.384.798,63	-9,23	7.808.716,00	19,14	7.211.400,00	-5,20	7.283.614,00	1,00	7.356.349,14	1,00
Cota-Parte do IPVA	740.046,91	778.101,98	5,14	1.120.000,00	43,94	856.634,87	-23,51	866.201,23	1,00	873.853,23	1,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	740.046,91	778.101,98	5,14	1.120.000,00	43,94	856.634,87	-23,51	866.201,22	1,00	873.853,23	1,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	197.295,60	193.364,46	-1,99	210.680,00	8,95	202.000,00	-4,12	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	197.295,60	193.364,46	-1,99	210.680,00	8,95	202.000,00	-4,12	204.020,00	1,00	206.060,20	1,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	21.262,78	59.140,61	178,14	20.000,00	-66,18	15.150,00	-24,25	15.301,50	1,00	16.454,52	1,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	21.262,78	59.140,61	178,14	20.000,00	-66,18	15.150,00	-24,25	15.301,50	1,00	16.454,52	1,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	180.071,26	78.298,13	-56,52	180.000,00	120,90	232.300,00	29,08	234.623,00	1,00	236.969,23	1,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	180.071,26	78.298,13	-56,52	180.000,00	120,90	232.300,00	29,08	234.623,00	1,00	236.969,23	1,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	180.071,26	78.298,13	-56,52	180.000,00	120,90	232.300,00	29,08	234.623,00	1,00	236.969,23	1,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	493.689,58	592.665,62	20,05	958.689,60	61,93	731.240,00	-23,81	738.552,40	1,00	745.937,92	1,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema U	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.200,00	1,00	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Unicef	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.200,00	1,00	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	493.689,58	578.462,72	17,17	630.000,00	6,91	414.100,00	-34,27	418.241,00	1,00	422.423,41	1,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	493.689,58	578.462,72	17,17	630.000,00	6,91	414.100,00	-34,27	418.241,00	1,00	422.423,41	1,00
Outras Transferências do Convênio dos Estados	0,00	14.202,90	0,00	309.899,60	2.080,54	298.940,00	-4,12	299.909,40	1,00	302.908,49	1,00
Outras Transferências do Convênio dos Estados - Principal	0,00	14.202,90	0,00	309.899,60	2.080,54	298.940,00	-4,12	299.909,40	1,00	302.908,49	1,00
Outras Transferências dos Estados	2.225.418,21	1.988.085,45	-10,66	2.762.367,99	38,96	2.928.000,00	6,03	2.958.290,00	1,00	2.987.872,90	1,00
Outras Transferências dos Estados	2.225.418,21	1.988.085,45	-10,66	2.762.367,99	38,96	2.928.000,00	6,03	2.958.290,00	1,00	2.987.872,90	1,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	2.225.418,21	1.988.085,45	-10,66	2.762.367,99	38,96	2.928.000,00	6,03	2.958.290,00	1,00	2.987.872,90	1,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	15.801,00	0,00	15.150,00	-4,12	15.301,50	1,00	15.454,51	1,00
Transferências dos Municípios - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	15.801,00	0,00	15.150,00	-4,12	15.301,50	1,00	15.454,51	1,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	15.801,00	0,00	15.150,00	-4,12	15.301,50	1,00	15.454,51	1,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	15.801,00	0,00	15.150,00	-4,12	15.301,50	1,00	15.454,51	1,00
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	15.801,00	0,00	15.150,00	-4,12	15.301,50	1,00	15.454,51	1,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principa	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00

Brundio Araújo
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Transferências do Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.831.396,57	9.897.034,16	-2,39	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.728.041,44	1,00
Transferências do Recursos do Fundo de Manutenção e Desor	9.831.396,57	9.897.034,16	-2,39	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.728.041,44	1,00
Outras Receitas Correntes	71.507,07	47.818,62	-33,13	203.671,00	325,92	203.010,00	-0,32	205.040,16	1,00	207.090,50	1,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.623,99	9.016,04	-45,76	17.907,80	99,62	17.170,00	-4,12	17.341,70	1,00	17.515,12	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	16.623,99	9.016,04	-45,76	17.907,80	99,62	17.170,00	-4,12	17.341,70	1,00	17.515,12	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	16.623,99	9.016,04	-45,76	17.907,80	99,62	17.170,00	-4,12	17.341,70	1,00	17.515,12	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	17.783,80	1.011,52	-43,29	2.106,80	109,28	2.020,00	-4,12	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	14.839,99	8.004,52	-46,05	15.801,00	97,40	15.150,00	-4,12	15.301,50	1,00	15.454,52	1,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.877,87	10.595,89	173,24	22.069,00	109,28	21.210,00	-3,88	21.422,10	1,00	21.636,32	1,00
Indenizações	1.221,10	9.040,62	640,37	10.634,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações	1.221,10	9.040,62	640,37	10.634,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Indenizações	1.221,10	9.040,62	640,37	10.634,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Indenizações - Principal	1.221,10	9.040,62	640,37	10.634,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Restituições	2.656,77	1.555,27	-41,46	11.535,00	641,67	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Restituição de Convênios	0,00	1.246,82	0,00	1,00	-99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Convênios - Primárias	0,00	1.246,82	0,00	1,00	-99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	1.246,82	0,00	1,00	-99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	2.656,77	308,45	-88,39	11.534,00	3.639,34	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Outras Restituições	2.656,77	308,45	-88,39	11.534,00	3.639,34	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Outras Restituições - Principal	2.656,77	308,45	-88,39	11.534,00	3.639,34	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Demaís Receitas Correntes	51.006,61	28.206,69	-44,70	163.894,20	480,34	164.630,00	0,67	166.276,30	1,00	167.939,06	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	51.005,81	28.206,69	-44,70	163.160,20	442,99	154.530,00	0,89	156.975,30	1,00	157.636,06	1,00
Outras Receitas - Primárias	51.005,81	28.206,69	-44,70	163.160,20	442,99	154.530,00	0,89	156.975,30	1,00	157.636,06	1,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	96,32	0,00	0,00	2.106,80	0,00	2.020,00	-4,12	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.909,29	28.206,69	-44,59	150.000,00	431,79	151.500,00	1,00	153.015,00	1,00	154.545,15	1,00
Receitas de Capital	1.169.820,09	728.330,00	-37,74	2.802.821,40	284,83	2.927.808,20	4,46	2.967.086,28	1,00	2.986.657,15	1,00

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	208.060,20	1,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	208.060,20	1,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Muni	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	191.900,00	1,00	193.819,00	1,00	196.787,19	1,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniz	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	191.900,00	1,00	193.819,00	1,00	196.787,19	1,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniz	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	191.900,00	1,00	193.819,00	1,00	196.787,19	1,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniz	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	191.900,00	1,00	193.819,00	1,00	196.787,19	1,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferências de Capital	1.199.820,09	728.330,00	-37,74	2.802.821,40	267,37	2.725.808,20	4,73	2.753.066,28	1,00	2.780.596,95	1,00
Transferências da União e de suas Entidades	368.650,00	728.330,00	97,57	1.220.171,00	67,53	1.267.550,00	3,88	1.280.225,50	1,00	1.293.027,76	1,00
Transferências da União	368.650,00	728.330,00	97,57	1.220.171,00	67,53	1.267.550,00	3,88	1.280.225,50	1,00	1.293.027,76	1,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênio da União e de suas Entidades	368.650,00	0,00	0,00	1.209.637,00	0,00	1.257.450,00	3,95	1.270.024,50	1,00	1.282.724,75	1,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	105.400,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	414.100,00	1,00	418.241,00	1,00	422.423,41	1,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	105.400,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	414.100,00	1,00	418.241,00	1,00	422.423,41	1,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	604.758,00	0,00	606.500,00	8,56	603.065,00	1,00	609.695,65	1,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	604.758,00	0,00	606.500,00	8,56	603.065,00	1,00	609.695,65	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	263.250,00	0,00	0,00	184.345,00	0,00	176.750,00	-4,12	178.517,50	1,00	180.302,88	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	263.250,00	0,00	0,00	184.345,00	0,00	176.750,00	-4,12	178.517,50	1,00	180.302,88	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Transferências da União - Principal	801.170,09	0,00	0,00	1.382.650,40	0,00	1.458.258,20	5,47	1.472.840,78	1,00	1.487.689,19	1,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal, e de suas	801.170,09	0,00	0,00	1.382.650,40	0,00	1.458.258,20	5,47	1.472.840,78	1,00	1.487.689,19	1,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	859.870,09	0,00	0,00	1.277.310,40	0,00	909.000,00	-28,83	918.090,00	1,00	927.270,90	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	526.000,00	0,00	505.000,00	-3,99	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	526.000,00	0,00	505.000,00	-3,99	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	659.870,09	0,00	0,00	751.310,40	0,00	404.000,00	-46,23	408.040,00	1,00	412.120,40	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	659.870,09	0,00	0,00	751.310,40	0,00	404.000,00	-46,23	408.040,00	1,00	412.120,40	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	141.300,00	0,00	0,00	105.340,00	0,00	549.258,20	421,41	554.750,78	1,00	560.298,29	1,00
Outras Transferências dos Estados	141.300,00	0,00	0,00	105.340,00	0,00	549.258,20	421,41	554.750,78	1,00	560.298,29	1,00

Bruno Araújo

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
Outras Transferências dos Estados - Principal	141.300,00	0,00	0,00	105.340,00	0,00	549.258,20	-421,41	554.750,78	1,00	560.298,29
Receitas Correntes - Infraestruturais	3.296.099,07	3.288.013,29	-0,25	3.031.570,40	-7,80	2.810.985,44	-7,28	2.839.095,28	1,00	2.867.486,24
Contribuições	3.183.328,51	3.099.909,52	-2,60	2.873.312,77	-7,31	2.754.932,51	-4,12	2.783.481,83	1,00	2.810.306,66
Contribuições Sociais	3.183.328,51	3.099.909,52	-2,60	2.873.312,77	-7,31	2.754.932,51	-4,12	2.783.481,83	1,00	2.810.306,66
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	2.039.317,98	1.989.288,31	-3,43	1.808.819,71	-8,15	1.734.296,48	-4,12	1.751.639,44	1,00	1.768.155,83
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.039.317,98	1.989.288,31	-3,43	1.808.819,71	-8,15	1.734.296,48	-4,12	1.751.639,44	1,00	1.768.155,83
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pn	2.039.317,98	1.989.288,31	-3,43	1.808.819,71	-8,15	1.734.296,48	-4,12	1.751.639,44	1,00	1.768.155,83
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	344,22	0,00	70.153,81	20.280,52	67.263,48	-4,12	67.938,11	1,00	68.615,47
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	344,22	0,00	70.153,81	20.280,52	67.263,48	-4,12	67.938,11	1,00	68.615,47
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	11.101,70	0,00	10.644,31	-4,12	10.750,75	1,00	10.858,26
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	11.101,70	0,00	10.644,31	-4,12	10.750,75	1,00	10.858,26
Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	11.101,70	0,00	10.644,31	-4,12	10.750,75	1,00	10.858,26
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atual	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atual -	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56
Outras Receitas Correntes	132.760,56	188.103,77	41,89	158.257,63	-15,87	158.052,93	-64,58	158.257,63	1,00	158.257,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	132.760,56	188.103,77	41,89	158.257,63	-15,87	158.052,93	-64,58	158.257,63	1,00	158.257,63
Multas Previstas em Legislação Específica	132.760,56	188.103,77	41,89	158.257,63	-15,87	158.052,93	-64,58	158.257,63	1,00	158.257,63
Multas Previstas em Legislação Específica	132.760,56	188.103,77	41,89	158.257,63	-15,87	158.052,93	-64,58	158.257,63	1,00	158.257,63
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	132.760,56	188.103,77	41,89	158.257,63	-15,87	158.052,93	-64,58	158.257,63	1,00	158.257,63
TOTAL DA RECEITA	57.264.927,27	60.136.875,44	5,02	61.525.643,60	2,31	61.773.326,49	0,40	62.391.059,74	1,00	63.014.970,34

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 16:38:49



BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal



RONALDO BRUNIELLI
CONTADOR
CRC-ES 10.062.910/3

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPESAS CORRENTES	41.729.223,87	42.026.411,40	0,71	46.584.701,23	10,80	43.345.988,54	-8,91	43.775.448,41	1,00	44.217.242,80	1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.831.507,85	30.717.507,16	2,97	30.828.201,20	0,35	29.344.916,05	-4,81	29.838.365,21	1,00	29.934.748,63	1,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	7.417,01	0,00	0,00	7.946,80	0,00	8.026,27	1,00	8.106,53	1,00	8.187,60	1,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.417,01	0,00	0,00	7.946,80	0,00	8.026,27	1,00	8.106,53	1,00	8.187,60	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	26.698.655,21	27.575.435,31	3,28	27.786.684,00	0,77	26.525.904,35	-4,54	26.791.163,40	1,00	27.059.075,01	1,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	421.976,46	584.016,29	38,40	950.000,00	62,67	505.000,00	-46,84	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
PENSÕES DO RPPS	263.322,45	360.592,28	36,94	650.000,00	80,26	464.500,00	-30,08	459.045,00	1,00	463.635,45	1,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.046.647,87	5.004.492,97	-4,00	5.263.486,80	-9,32	4.928.052,60	-6,37	4.977.333,13	1,00	5.027.105,46	1,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.050,00	0,00	5.100,50	1,00	5.151,50	1,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.790.441,66	18.301.222,31	2,87	19.673.471,40	2,03	18.400.612,12	-1,46	18.584.616,24	1,00	18.770.464,42	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.157.603,87	2.109.171,19	-2,24	2.050.763,60	-2,77	2.046.334,63	-0,26	2.065.787,98	1,00	2.086.445,86	1,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	9.455,00	298.496,33	3.056,89	46.001,00	-84,59	43.935,00	-4,49	44.374,35	1,00	44.813,09	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.266,12	101.827,94	1.833,64	133.961,20	31,56	127.260,00	-5,00	128.532,60	1,00	129.817,92	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.940,78	15.618,00	296,27	13.000,00	-16,75	15.150,00	16,54	15.301,50	1,00	15.454,51	1,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTI	3.125.435,63	3.142.071,84	0,53	3.031.570,40	-3,52	2.810.985,43	-7,28	2.839.095,28	1,00	2.867.485,22	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.125.435,63	3.142.071,84	0,53	3.031.470,40	-3,52	2.810.884,43	-7,28	2.838.993,27	1,00	2.867.383,19	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-C	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	101,00	1,00	102,01	1,00	103,03	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	191.122,02	281.346,77	47,21	272.002,00	-3,32	212.201,00	-21,99	214.323,01	1,00	216.466,23	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	191.122,02	281.346,77	47,21	272.002,00	-3,32	212.201,00	-21,99	214.323,01	1,00	216.466,23	1,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	281.346,77	47,21	272.001,00	-3,32	211.191,00	-22,36	213.302,91	1,00	215.435,93	1,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1.010,00	0,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.706.594,00	11.027.558,48	-5,80	15.468.498,03	40,25	13.788.871,49	-10,85	13.926.760,19	1,00	14.096.027,74	1,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	2.711.118,86	2.477.217,51	-8,63	2.846.268,00	14,90	2.930.334,21	2,96	2.959.637,55	1,00	2.989.233,93	1,00
CONTRIBUIÇÕES	2.627.118,86	2.383.242,61	-12,33	2.535.267,00	10,07	2.604.790,00	2,74	2.630.637,90	1,00	2.657.146,28	1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.000,00	173.974,90	107,11	311.001,00	78,76	325.544,21	4,68	328.799,65	1,00	332.087,65	1,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS L	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	91.516,90	78.277,64	-14,47	170.388,16	117,67	172.092,04	1,00	173.812,96	1,00	175.551,09	1,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	91.516,90	78.277,64	-14,47	170.388,16	117,67	172.092,04	1,00	173.812,96	1,00	175.551,09	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	8.903.958,22	8.472.083,33	-4,85	12.448.841,87	46,94	10.665.135,24	-14,17	10.792.269,58	1,00	10.900.212,42	1,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	59.463,72	100.330,45	68,73	111.500,00	11,13	88.637,60	-20,50	89.523,98	1,00	90.419,21	1,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	286.608,61	249.922,80	-12,80	353.500,00	41,44	328.452,00	-7,09	331.736,52	1,00	335.053,98	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.904.077,33	2.448.435,48	-15,69	4.250.339,34	73,59	3.483.748,06	-18,04	3.518.585,54	1,00	3.553.771,39	1,00

Bruno Tedillo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	2.975,70	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.150,00	-24,25	15.301,50	1,00	15.454,52
MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	213.621,89	267.955,47	25,43	397.372,00	48,30	398.950,00	0,40	402.939,50	1,00	406.998,89
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.488,51	0,00	0,00	53.700,00	0,00	24.846,00	-53,73	25.094,46	1,00	25.346,39
SERVÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	8.201,00	0,00	12.221,00	49,02	12.343,21	1,00	12.466,63
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	437.419,42	614.470,46	40,48	721.935,00	17,49	596.156,43	-17,42	602.117,99	1,00	606.139,17
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	14.241,00	56,49	14.393,41	1,00	14.527,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.953.236,35	4.104.022,50	3,91	5.780.999,53	40,86	4.851.797,15	-14,34	5.001.315,12	1,00	5.051.326,27
CONTRIBUIÇÕES	647.923,91	574.494,24	4,85	530.000,00	-7,74	525.200,00	-0,91	530.452,00	1,00	535.756,52
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	50,50	-89,90	51,00	0,99	51,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	3.203,00	0,00	7.272,00	127,04	7.344,72	1,00	7.416,17
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	50,50	-89,90	51,00	0,99	51,51
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	161.001,00	0,00	103.929,00	-2,90	104.960,29	1,00	106.017,97
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.837,33	57.432,20	17,60	80.601,00	40,34	75.851,00	-5,89	76.609,51	1,00	77.375,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	445.305,45	51.999,73	-87,65	26.400,00	-52,00	58.883,00	123,04	59.471,83	1,00	60.066,55
DESPESAS DE CAPITAL	7.933.804,34	4.034.409,75	-49,16	11.263.382,92	179,18	14.337.077,98	27,29	14.480.448,77	1,00	14.626.253,24
INVESTIMENTOS	7.169.721,56	3.189.733,50	-55,51	10.094.143,92	216,46	13.125.906,99	30,04	13.257.246,66	1,00	13.389.619,32
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	1.665,05	0,00	0,00	1.665,04	0,00	1.681,69	1,00	1.698,51	1,00	1.716,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.665,05	0,00	0,00	1.665,04	0,00	1.681,69	1,00	1.698,51	1,00	1.716,50
APLICAÇÕES DIRETAS	7.168.005,51	3.189.733,50	-55,50	10.082.470,88	216,09	13.114.205,30	30,07	13.245.347,35	1,00	13.377.800,81
MATERIAL DE CONSUMO	184.650,06	1.472,00	99,20	443.000,00	28.995,11	597.112,00	34,79	603.083,12	1,00	609.113,95
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	15.150,00	37,73	15.301,50	1,00	15.454,51
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.395,50	6.840,00	-62,82	362.000,00	5.192,40	270.680,00	-25,23	273.386,80	1,00	276.120,66
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.042.485,98	2.825.034,34	-53,25	6.572.496,00	132,65	8.815.280,00	34,12	8.903.432,80	1,00	8.992.467,13
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	922.524,97	356.387,16	-61,37	2.483.982,08	596,98	2.597.883,30	4,59	2.623.662,13	1,00	2.650.100,75
ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	818.100,00	289,57	826.281,00	1,00	834.543,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	97.723,35	551,49	323.237,00	230,77	369.660,00	14,36	373.356,60	1,00	377.090,16
APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	97.723,35	551,49	323.237,00	230,77	369.660,00	14,36	373.356,60	1,00	377.090,16
ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	97.723,35	551,49	323.237,00	230,77	369.660,00	14,36	373.356,60	1,00	377.090,16
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	749.182,78	746.952,90	-0,30	846.002,00	13,26	841.431,00	-0,54	849.845,31	1,00	858.343,76
APLICAÇÕES DIRETAS	749.182,78	746.952,90	-0,30	846.002,00	13,26	841.431,00	-0,54	849.845,31	1,00	858.343,76
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	749.182,78	746.952,90	-0,30	846.002,00	13,26	841.431,00	-0,54	849.845,31	1,00	858.343,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.397.759,45	0,00	4.080.255,96	20,38	4.131.162,56	1,00	4.172.474,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.397.759,45	0,00	4.080.255,96	20,38	4.131.162,56	1,00	4.172.474,19

Bruno Araújo
Prefeito Municipal

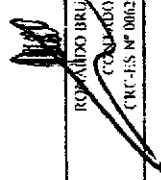
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.397.759,45	0,00	4.090.259,95	20,36	4.131.162,56	1,00	4.172.474,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.397.759,45	0,00	4.090.259,95	20,36	4.131.162,56	1,00	4.172.474,19
TOTAL DA DESPESA	49.663.128,21	48.060.821,15	-7,25	61.225.843,90	32,92	61.773.326,49	0,89	62.391.058,74	1,00	63.014.970,23

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 16:43:33

 RONALDO BRUMALLI CONTADOR C.R.C.F.S. Nº 006291/03-1	 BRUNO TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
Receitas Correntes	52.799.018,11	58.122.632,15	8,29	55.881.451,80	-0,77	56.034.632,85	0,62	58.594.878,17	1,00	57.160.828,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.282.334,55	3.256.206,89	-0,80	3.772.921,38	15,87	3.739.334,39	-0,89	3.776.727,73	1,00	3.814.485,01
Impostos	3.112.663,77	3.124.881,43	0,39	3.620.612,36	15,96	3.682.683,39	-1,05	3.818.510,22	1,00	3.654.886,32
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	589.837,07	635.584,44	41,84	632.040,00	-24,36	606.000,00	-4,12	612.060,00	1,00	618.180,60
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	589.837,07	635.584,44	41,84	632.040,00	-24,36	606.000,00	-4,12	612.060,00	1,00	618.180,60
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	575.082,30	603.627,89	39,74	526.700,00	-34,46	505.000,00	-4,12	510.050,00	1,00	515.150,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	575.082,30	603.627,89	39,74	526.700,00	-34,46	505.000,00	-4,12	510.050,00	1,00	515.150,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	14.854,77	31.956,55	114,98	105.340,00	229,84	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.854,77	31.956,55	114,98	105.340,00	229,84	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.522.726,70	2.289.316,89	-9,25	2.988.572,36	30,54	2.976.683,39	-0,40	3.008.450,22	1,00	3.036.614,72
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	345.844,68	363.762,93	10,93	601.345,40	56,70	687.810,00	14,38	694.686,10	1,00	701.634,98
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	121.559,61	146.629,48	19,80	327.461,40	124,86	425.210,00	29,85	428.462,10	1,00	433.766,72
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	89.296,58	115.343,08	29,17	200.000,00	73,40	303.000,00	51,50	306.000,00	1,00	308.090,30
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	772,10	1.179,93	52,82	1.053,40	-10,72	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divisão	23.374,93	21.296,35	-8,88	105.340,00	394,57	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divisão - Principal	8.116,00	7.607,12	-3,81	21.068,00	169,86	20.200,00	-4,12	20.402,00	1,00	20.606,02
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	224.385,07	238.133,46	6,13	273.884,00	16,01	282.600,00	-4,12	265.226,00	1,00	267.878,26
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	224.385,07	238.133,46	6,13	273.884,00	15,01	282.600,00	-4,12	265.226,00	1,00	267.878,26
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S.	2.178.782,02	1.905.584,06	-12,46	2.387.226,96	26,28	2.288.873,39	-4,12	2.311.762,12	1,00	2.334.878,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.178.782,02	1.905.584,06	-12,46	2.387.226,96	26,28	2.288.873,39	-4,12	2.311.762,12	1,00	2.334.878,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.141.082,23	1.882.318,76	-12,08	2.191.072,00	16,40	2.180.800,00	-4,12	2.121.808,00	1,00	2.143.026,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.332,37	22.310,55	414,97	73.736,00	230,51	70.700,00	-4,12	71.407,00	1,00	72.121,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	31.052,27	868,77	-97,20	105.340,00	12.025,19	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Principal	315,15	55,96	-82,24	17.076,96	30.416,37	16.373,39	-4,12	16.537,12	1,00	16.702,49
Taxas	169.870,78	131.324,46	-22,60	162.309,00	16,98	166.651,00	2,66	168.217,51	1,00	168.798,89
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	118.765,17	101.947,96	-14,16	116.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,01	1,00	123.739,15
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	118.765,17	101.947,96	-14,16	116.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,01	1,00	123.739,15
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	118.765,17	101.947,96	-14,16	116.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,01	1,00	123.739,15
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	118.765,17	101.947,96	-14,16	116.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,01	1,00	123.739,15
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	50.905,61	29.376,50	-42,29	36.868,00	25,51	35.350,00	-4,12	35.703,50	1,00	36.060,54
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	50.905,61	29.376,50	-42,29	36.868,00	25,51	35.350,00	-4,12	35.703,50	1,00	36.060,54
Taxas pela Prestação de Serviços	50.905,61	29.376,50	-42,29	36.868,00	25,51	35.350,00	-4,12	35.703,50	1,00	36.060,54
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.905,61	29.376,50	-42,29	36.868,00	25,51	35.350,00	-4,12	35.703,50	1,00	36.060,54
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.834.017,05	1.866.512,97	1,77	1.722.160,50	-7,73	1.661.763,18	-3,51	1.678.401,01	1,00	1.695.185,02
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.322.641,31	1.328.614,98	0,45	1.102.160,50	-17,05	1.065.763,18	-4,21	1.066.341,01	1,00	1.077.004,42
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Principal	1.322.641,31	1.328.614,98	0,45	1.102.160,50	-17,05	1.065.763,18	-4,21	1.066.341,01	1,00	1.077.004,42

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social

Brundio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANAQUI - ES

LEI Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

RF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.321.666,44	1.327.530,13	0,44	1.097.642,80	-17,32	1.052.420,00	-4,12	1.062.944,20	1,00	1.073.573,64	1,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.321.666,44	1.327.530,13	0,44	1.097.642,80	-17,32	1.052.420,00	-4,12	1.062.944,20	1,00	1.073.573,64	1,00
Contribuição Pensionista para o RPPS	974,87	1.084,85	11,28	4.507,70	315,61	3.363,18	-25,39	3.398,81	1,00	3.430,78	1,00
Contribuição Pensionista para o RPPS - Principal	974,87	1.084,85	11,28	4.507,70	315,51	3.363,18	-25,39	3.398,81	1,00	3.430,78	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.375,74	537.897,99	5,19	620.000,00	15,26	608.000,00	-2,26	612.060,00	1,00	618.180,60	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.375,74	537.897,99	5,19	620.000,00	15,26	608.000,00	-2,26	612.060,00	1,00	618.180,60	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.375,74	537.897,99	5,19	620.000,00	15,26	606.000,00	-2,26	612.060,00	1,00	618.180,60	1,00
Receita Patrimonial	5.731.008,42	8.069.686,81	40,81	2.940.907,75	-63,56	3.358.675,41	14,14	3.390.242,16	1,00	3.424.144,56	1,00
Valores Mobiliários	5.731.008,42	8.069.686,81	40,81	2.939.854,35	-63,57	3.355.865,41	14,14	3.389.222,06	1,00	3.423.114,28	1,00
Juros e Correções Monetárias	5.731.008,42	8.069.686,81	40,81	2.939.854,35	-63,57	3.355.665,41	14,14	3.389.222,06	1,00	3.423.114,28	1,00
Remuneração de Depósitos Bancários	1.667.784,33	1.665.620,77	-0,13	711.840,35	-57,26	1.123.565,41	57,84	1.134.801,06	1,00	1.146.149,07	1,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.667.784,33	1.665.620,77	-0,13	711.840,35	-57,26	1.123.565,41	57,84	1.134.801,06	1,00	1.146.149,07	1,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.063.224,09	6.404.066,04	57,61	2.228.014,00	-55,21	2.232.100,00	0,18	2.254.421,00	1,00	2.276.965,21	1,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.063.224,09	6.404.066,04	57,61	2.228.014,00	-55,21	2.232.100,00	0,18	2.254.421,00	1,00	2.276.965,21	1,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Transferências Correntes	41.880.151,02	42.882.327,86	2,38	47.050.747,79	9,72	47.072.719,87	0,05	47.543.447,07	1,00	48.018.881,54	1,00
Transferências da União e de suas Entidades	21.157.111,23	23.210.830,82	9,71	24.220.853,20	4,35	25.335.345,00	4,80	25.588.898,45	1,00	25.844.595,44	1,00
Transferências da União - Específica EIM	21.157.111,23	23.210.830,82	9,71	24.220.853,20	4,35	25.335.345,00	4,80	25.588.898,45	1,00	25.844.595,44	1,00
Participação na Receita da União	13.331.007,00	15.511.417,58	16,38	14.480.000,00	-6,65	14.673.280,00	1,33	14.820.012,89	1,00	14.988.212,93	1,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-											

Brundinho Araújo
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

R\$ 1,00


Bruno Teófilo Araujo
Prefeito Municipal

LEI DE BONEFICÂNCIAS ORÇAMENTÁRIAS

2018

R\$ 1,00

Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principa

2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

RRF, art. 4º § 2º, inciso III R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.844.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.844.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.844.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.844.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Usos	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.844.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Outras Receitas Correntes	71.507,07	47.818,82	-33,13	203.671,00	325,92	203.010,00	-0,32	205.040,10	1,00	207.090,80	1,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.623,69	9.018,04	-45,76	17.907,80	98,82	17.170,00	-4,12	17.341,70	1,00	17.516,12	1,00
Multas Provisórias em Legislação Específica	16.623,69	9.018,04	-45,76	17.907,80	98,82	17.170,00	-4,12	17.341,70	1,00	17.516,12	1,00
Multas Provisórias em Legislação Específica	16.623,69	9.018,04	-45,76	17.907,80	98,82	17.170,00	-4,12	17.341,70	1,00	17.516,12	1,00
Multas Provisórias em Legislação Específica - Multas e Juros	1.703,60	1.011,52	-43,29	2.106,80	108,28	2.020,00	-4,12	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00
Multas Provisórias em Legislação Específica - Dívida Ativa - Mult	14.839,99	8.004,52	-46,06	15.801,00	97,40	15.150,00	-4,12	15.301,50	1,00	15.454,52	1,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.877,87	10.596,89	173,24	22.069,00	108,28	21.210,00	-3,89	21.422,10	1,00	21.636,32	1,00
Indenizações	1.221,10	9.040,62	640,37	10.534,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações	1.221,10	9.040,62	640,37	10.534,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Indenizações	1.221,10	9.040,62	640,37	10.534,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Indenizações - Principal	1.221,10	9.040,62	640,37	10.534,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Restituições	2.656,77	1.556,27	-41,46	11.535,00	641,67	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Restituição de Convênios	0,00	1.246,82	0,00	1,00	-99,92	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Convênios - Primárias	0,00	1.246,82	0,00	1,00	-99,92	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	1.246,82	0,00	1,00	-99,92	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	2.656,77	308,45	-88,39	11.534,00	3.639,34	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Outras Restituições	2.656,77	308,45	-88,39	11.534,00	3.639,34	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Outras Restituições - Principal	2.656,77	308,45	-88,39	11.534,00	3.639,34	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Donações Receladas Correntes	51.005,61	28.206,69	-44,70	163.884,20	480,34	164.630,00	0,67	166.276,30	1,00	167.939,08	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Recultas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	51.005,61	28.206,69	-44,70	163.180,20	442,99	164.530,00	0,89	166.075,30	1,00	167.636,05	1,00
Outras Receitas - Primárias	51.005,61	28.206,69	-44,70	163.180,20	442,98	164.530,00	0,89	166.075,30	1,00	167.636,05	1,00

Bruno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Outras Recelias - Primárias - Principal	96,32	0,00	0,00	2.106,80	0,00	2.020,00	-4,12	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00
Outras Recelias - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Outras Recelias - Primárias - Dívida Ativa	50.909,29	28.206,69	-44,59	150.000,00	431,79	151.500,00	1,00	153.015,00	1,00	154.545,15	1,00
Receitas de Capital	1.168.820,09	728.330,00	-37,74	2.802.821,40	284,83	2.827.808,20	4,46	2.957.086,28	1,00	2.988.657,16	1,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	208.060,20	1,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	208.060,20	1,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Muni	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	191.900,00	1,00	193.819,00	1,00	195.757,19	1,00
Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	191.900,00	1,00	193.819,00	1,00	195.757,19	1,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Moderni	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	191.900,00	1,00	193.819,00	1,00	195.757,19	1,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernizaç	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	191.900,00	1,00	193.819,00	1,00	195.757,19	1,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferências de Capital	1.168.820,09	728.330,00	-37,74	2.802.821,40	287,37	2.725.808,20	4,73	2.753.086,28	1,00	2.780.596,95	1,00
Transferências da União e de suas Entidades	368.650,00	728.330,00	97,57	1.220.171,00	67,53	1.267.550,00	3,88	1.280.225,50	1,00	1.293.027,76	1,00
Transferências da União	368.650,00	728.330,00	97,57	1.220.171,00	67,53	1.267.550,00	3,88	1.280.225,50	1,00	1.293.027,76	1,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	0,00	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - :	0,00	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	728.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	368.650,00	0,00	0,00	1.209.637,00	0,00	1.257.450,00	3,95	1.270.024,50	1,00	1.282.724,76	1,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	105.400,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	414.100,00	1,00	418.241,00	1,00	422.423,41	1,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	105.400,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	414.100,00	1,00	418.241,00	1,00	422.423,41	1,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Prograr	0,00	0,00	0,00	604.758,00	0,00	656.500,00	8,66	663.085,00	1,00	669.895,65	1,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	604.758,00	0,00	656.500,00	8,56	663.085,00	1,00	669.895,65	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Transferências de Convênios da União	253.250,00	0,00	0,00	184.345,00	0,00	176.750,00	-4,12	178.517,50	1,00	180.302,88	1,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	253.250,00	0,00	0,00	184.345,00	0,00	176.750,00	-4,12	178.517,50	1,00	180.302,88	1,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	801.170,09	0,00	0,00	1.382.850,40	0,00	1.468.288,20	5,47	1.472.840,78	1,00	1.487.559,19	1,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	801.170,09	0,00	0,00	1.382.850,40	0,00	1.468.288,20	5,47	1.472.840,78	1,00	1.487.559,19	1,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fet	658.870,09	0,00	0,00	1.277.310,40	0,00	908.000,00	-26,83	918.090,00	1,00	927.270,90	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema I	0,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00	505.000,00	-3,99	510.050,00	1,00	516.150,50	1,00

3,99
Bruno Araújo
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

LR, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	526.000,00	0,00	505.000,00	-3,99	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	659.870,09	0,00	0,00	751.310,40	0,00	404.000,00	-46,23	408.040,00	1,00	412.120,40	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	659.870,09	0,00	0,00	751.310,40	0,00	404.000,00	-46,23	408.040,00	1,00	412.120,40	1,00
Outras Transferências dos Estados	141.300,00	0,00	0,00	105.340,00	0,00	549.258,20	421,41	554.760,76	1,00	560.298,29	1,00
Outras Transferências dos Estados	141.300,00	0,00	0,00	105.340,00	0,00	549.258,20	421,41	554.760,76	1,00	560.298,29	1,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	141.300,00	0,00	0,00	105.340,00	0,00	549.258,20	421,41	554.760,76	1,00	560.298,29	1,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	3.296.089,07	3.288.013,29	-0,25	3.031.570,40	-7,80	2.810.985,44	-7,28	2.839.095,28	1,00	2.867.485,24	1,00
Contribuições	3.163.328,51	3.099.909,52	-2,00	2.873.312,77	-7,31	2.754.932,51	-4,12	2.782.491,83	1,00	2.810.306,65	1,00
Contribuições Sociais	3.163.328,51	3.099.909,52	-2,00	2.873.312,77	-7,31	2.754.932,51	-4,12	2.782.491,83	1,00	2.810.306,65	1,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	2.039.317,98	1.969.288,31	-3,43	1.808.819,71	-8,15	1.734.296,48	-4,12	1.751.639,44	1,00	1.789.155,83	1,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.039.317,98	1.968.944,08	-3,45	1.738.665,90	-11,70	1.667.033,00	-4,12	1.683.703,33	1,00	1.700.540,36	1,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.039.317,98	1.968.944,08	-3,45	1.738.665,90	-11,70	1.667.033,00	-4,12	1.683.703,33	1,00	1.700.540,36	1,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	344,22	0,00	70.153,61	20.280,52	67.253,48	-4,12	67.936,11	1,00	68.615,47	1,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	344,22	0,00	70.153,61	20.280,52	67.253,48	-4,12	67.936,11	1,00	68.615,47	1,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	11.101,70	0,00	10.644,31	-4,12	10.760,75	1,00	10.888,26	1,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	11.101,70	0,00	10.644,31	-4,12	10.760,75	1,00	10.888,26	1,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	11.101,70	0,00	10.644,31	-4,12	10.760,75	1,00	10.888,26	1,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56	1,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56	1,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atual	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56	1,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atual - Principal	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56	1,00
Outras Receitas Correntes	132.760,56	188.103,77	41,89	188.257,83	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,48	1,00	57.179,59	1,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	132.760,56	188.103,77	41,89	188.257,83	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,48	1,00	57.179,59	1,00
Multas Provisas em Legislação Específica	132.760,56	188.103,77	41,89	188.257,83	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,48	1,00	57.179,59	1,00
Multas Provisas em Legislação Específica	132.760,56	188.103,77	41,89	188.257,83	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,48	1,00	57.179,59	1,00
Multas Provisas em Legislação Específica - Multas e Juros	132.760,56	188.103,77	41,89	188.257,83	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,48	1,00	57.179,59	1,00
TOTAL DA RECEITA	57.264.927,27	60.138.875,44	5,02	61.525.843,60	2,31	61.773.326,49	0,40	62.391.050,74	1,00	63.014.970,34	1,00
RECEITAS CORRENTES (I)	56.095.107,18	59.410.545,44	5,81	58.725.022,20	-1,16	58.845.518,29	0,21	59.433.973,46	1,00	60.028.313,19	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	6.731.008,42	8.059.868,81	40,81	2.938.854,38	-63,57	3.355.865,41	14,14	3.385.222,08	1,00	3.423.114,28	1,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	50.364.098,76	51.340.878,63	1,94	55.786.167,85	8,95	55.489.852,88	-0,53	56.044.751,40	1,00	56.605.198,91	1,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.169.820,09	728.330,00	-37,74	2.802.821,40	284,83	2.927.808,20	4,46	2.957.088,28	1,00	2.986.857,15	1,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	9,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	206.080,20	1,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.169.820,09	728.330,00	-37,74	2.602.821,40	257,37	2.725.808,20	4,73	2.763.066,28	1,00	2.780.596,95	1,00

Bruno Teófilo - Araújo

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	2019	%	2020	%	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (II + VII)	61.633.918,89	52.069.208,63	1,04	58.385.989,25	12,13	58.215.681,08	58.797.817,68	1,00	59.385.795,66	1,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 18:47:15

 RONALDO BRUNELLI CONTADOR CRC-15 N° 066591/GO-3	 BRUNO TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal
--	---

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	41.729.223,87	42.026.411,40	0,71	46.584.701,23	10,80	43.345.908,54	-6,91	43.779.448,41	1,00	44.217.242,80	1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.831.597,85	30.717.507,15	2,97	30.826.201,20	0,35	29.344.916,05	-4,81	29.638.365,21	1,00	29.934.748,83	1,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.417,01	0,00	0,00	7.946,80	0,00	8.026,27	1,00	8.106,53	1,00	8.187,60	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	26.898.655,21	27.575.435,31	3,28	27.786.684,00	0,77	26.525.904,35	-4,54	26.791.163,40	1,00	27.069.075,01	1,00
APORTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E PENSÕES DO RPPS	421.976,46	504.016,29	38,40	950.000,00	62,67	505.000,00	-46,84	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	263.322,45	300.592,28	36,94	650.000,00	80,26	454.500,00	-30,08	459.045,00	1,00	463.635,45	1,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	6.046.047,87	5.604.492,97	-4,00	5.263.486,80	-9,32	4.928.052,60	-6,37	4.977.333,13	1,00	5.027.108,46	1,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.790.441,66	18.301.222,31	2,87	18.673.471,40	2,03	18.400.612,12	-1,46	18.584.618,24	1,00	18.770.464,42	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.157.603,87	2.109.171,19	-2,24	2.050.763,60	-2,77	2.045.334,63	-0,26	2.065.787,98	1,00	2.086.445,86	1,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	9.456,00	298.486,33	3.056,89	46.001,00	-84,59	43.935,00	-4,49	44.374,35	1,00	44.818,09	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.266,12	101.827,94	1.833,64	133.961,20	31,56	127.260,00	-5,00	128.532,60	1,00	129.817,92	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.940,78	15.616,00	296,27	13.000,00	-16,75	15.150,00	16,54	15.301,50	1,00	15.454,51	1,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DE CORRENTE DE OPERAÇÃO ENTI	3.125.435,63	3.142.071,84	0,53	3.031.570,40	-3,52	2.810.985,43	-7,26	2.839.095,28	1,00	2.867.466,22	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.125.435,63	3.142.071,84	0,53	3.031.470,40	-3,52	2.810.984,43	-7,26	2.838.993,27	1,00	2.867.383,19	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-C	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	101,00	1,00	102,01	1,00	103,03	1,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	191.122,02	281.345,77	47,21	272.002,00	-3,32	212.201,00	-21,99	214.323,01	1,00	216.466,23	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	191.122,02	281.345,77	47,21	272.002,00	-3,32	212.201,00	-21,99	214.323,01	1,00	216.466,23	1,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	191.122,02	281.345,77	47,21	272.001,00	-3,32	211.191,00	-22,36	213.302,91	1,00	215.435,83	1,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1.010,00	100.900,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.706.591,00	11.027.558,48	-5,80	15.466.498,03	40,25	13.708.671,49	-10,85	13.926.760,19	1,00	14.066.027,74	1,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	2.711.118,86	2.477.217,51	-8,63	2.846.268,00	14,90	2.930.334,21	2,96	2.959.637,55	1,00	2.989.233,93	1,00
CONTRIBUIÇÕES	2.627.110,88	2.303.242,61	-12,33	2.535.267,00	10,07	2.604.790,00	2,74	2.630.837,90	1,00	2.667.146,28	1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.000,00	173.974,90	107,11	311.001,00	78,76	325.544,21	4,68	328.799,65	1,00	332.087,65	1,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.010,00	1,00	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	91.516,90	78.277,64	-14,47	170.398,16	117,67	172.092,04	1,00	173.812,96	1,00	175.551,09	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	91.516,90	78.277,64	-14,47	170.398,16	117,67	172.092,04	1,00	173.812,96	1,00	175.551,09	1,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.903.958,22	8.472.063,33	-4,85	12.448.841,87	46,94	10.685.435,24	-14,17	10.792.289,58	1,00	10.900.212,42	1,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	59.463,72	100.330,45	68,73	111.500,00	11,13	88.637,60	-20,50	89.523,98	1,00	90.419,21	1,00
	286.608,61	249.922,80	-12,80	353.500,00	41,44	328.452,00	-7,09	331.736,52	1,00	335.053,88	1,00

1101 380,1

Brund Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
MATERIAL DE CONSUMO	2.904.077,33	2.448.435,48	-15,69	4.230.399,34	73,59	3.483.748,06	-18,04	3.518.585,54	1,00	3.593.771,39
PREMIações CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	2.975,70	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.150,00	-24,25	15.301,50	1,00	15.454,52
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	213.621,89	207.955,47	25,43	387.372,00	48,30	398.950,00	0,40	402.939,50	1,00	406.986,89
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.488,51	0,00	0,00	53.700,00	0,00	24.846,00	-53,73	25.084,46	1,00	25.345,39
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	8.201,00	0,00	12.221,00	49,02	12.343,21	1,00	12.466,63
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	437.419,42	614.470,46	40,48	721.935,00	17,49	596.156,43	-17,42	602.117,96	1,00	608.139,17
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	14.241,00	56,49	14.383,41	1,00	14.527,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.953.236,35	4.104.022,50	3,81	5.700.989,53	40,86	4.951.797,15	-14,34	5.001.315,12	1,00	5.051.328,27
CONTRIBUIÇÕES	547.923,91	574.484,24	4,85	530.000,00	-7,74	525.200,00	-0,91	530.452,00	1,00	535.756,52
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	50,50	-89,90	51,00	0,99	51,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	3.203,00	0,00	7.272,00	127,04	7.344,72	1,00	7.418,17
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	50,50	-89,90	51,00	0,99	51,51
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	101.081,00	0,00	103.929,00	2,90	104.988,29	1,00	106.077,97
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.837,33	57.432,20	17,60	80.601,00	40,34	75.851,00	-5,89	76.809,51	1,00	77.375,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	445.305,46	54.989,73	-87,66	26.400,00	52,00	59.883,00	123,04	59.471,83	1,00	60.066,55
DESPESAS DE CAPITAL	7.933.904,34	4.034.409,75	-49,16	11.263.382,92	179,16	14.337.077,99	27,29	14.480.448,77	1,00	14.625.253,24
INVESTIMENTOS	7.169.721,96	3.189.733,50	-55,51	10.094.143,92	216,46	13.125.906,99	30,04	13.257.246,86	1,00	13.389.819,32
JURROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.100,00	1,00	10.201,00	1,00	10.303,01
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	1.665,05	0,00	0,00	1.665,04	0,00	1.681,69	1,00	1.698,51	1,00	1.715,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.665,05	0,00	0,00	1.665,04	0,00	1.681,69	1,00	1.698,51	1,00	1.715,50
APLICAÇÕES DIRETAS	7.168.056,51	3.188.733,50	-55,50	10.082.478,88	216,09	13.114.205,30	30,07	13.245.347,35	1,00	13.377.800,81
MATERIAL DE CONSUMO	184.650,06	1.472,00	-99,20	443.000,00	29.995,11	597.112,00	34,79	603.063,12	1,00	609.113,95
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	15.150,00	37,73	15.301,50	1,00	15.454,51
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.395,50	6.840,00	-62,82	362.000,00	5.192,40	270.680,00	-25,23	273.386,60	1,00	276.120,66
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.042.465,98	2.825.034,34	-53,25	6.572.496,00	132,85	8.015.280,00	34,12	8.903.432,60	1,00	8.992.467,13
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	922.524,97	306.387,16	-61,37	2.483.982,88	586,99	2.597.883,30	4,59	2.623.962,13	1,00	2.650.100,75
ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	818.100,00	289,57	826.281,00	1,00	834.543,81
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000,00	97.723,35	551,49	323.237,00	230,77	369.660,00	14,36	373.356,60	1,00	377.090,16
APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	97.723,35	551,49	323.237,00	230,77	369.660,00	14,36	373.356,60	1,00	377.090,16
ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	97.723,35	551,49	323.237,00	230,77	369.660,00	14,36	373.356,60	1,00	377.090,16
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	749.182,78	746.952,90	-0,30	846.002,00	13,26	841.431,00	-0,54	846.845,31	1,00	858.343,76
APLICAÇÕES DIRETAS	749.182,78	746.952,90	-0,30	846.002,00	13,26	841.431,00	-0,54	846.845,31	1,00	858.343,76
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	749.182,78	746.952,90	-0,30	846.002,00	13,26	841.431,00	-0,54	846.845,31	1,00	858.343,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.397.759,45	0,00	4.090.259,96	20,38	4.131.162,56	1,00	4.172.474,19

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.397.759,45	0,00	4.090.259,96	20,36	4.131.162,96	1,00	4.172.474,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.397.759,45	0,00	4.090.259,96	20,36	4.131.162,96	1,00	4.172.474,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.397.759,45	0,00	4.090.259,96	20,36	4.131.162,96	1,00	4.172.474,19

Ronald Brunelli
Contador
CRC-ES nº 006291/O-3
CPF nº 053.230.117-99

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

PROJETADA

REALIZADA

PREVISTA

ESPECIFICAÇÃO

	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receitas	52.798.018,11	58.122.832,15	6,29	55.091.451,00	-0,77	58.034.832,85	0,42	56.594.878,17	1,00	57.160.828,95	1,00
Receitas Correntes	3.282.334,55	3.256.205,89	-0,80	3.772.821,36	15,87	3.739.334,39	-0,89	3.776.727,73	1,00	3.814.495,01	1,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.112.663,77	3.124.881,43	0,39	3.620.612,36	15,86	3.482.683,39	-1,05	3.618.510,22	1,00	3.654.895,32	1,00
Impostos	589.937,07	835.564,44	41,64	632.040,00	-24,36	608.000,00	-4,12	612.060,00	1,00	618.180,80	1,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	589.937,07	835.564,44	41,64	632.040,00	-24,36	608.000,00	-4,12	612.060,00	1,00	618.180,80	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	575.082,30	803.627,89	39,74	526.700,00	-34,46	505.000,00	-4,12	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	575.082,30	803.627,89	39,74	526.700,00	-34,46	505.000,00	-4,12	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	575.082,30	803.627,89	39,74	526.700,00	-34,46	505.000,00	-4,12	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	14.854,77	31.936,55	114,98	105.340,00	229,84	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.854,77	31.936,55	114,98	105.340,00	229,84	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dividendos	2.522.726,70	2.289.316,99	-9,25	2.988.572,36	30,54	2.976.883,39	-0,40	3.006.450,22	1,00	3.036.514,72	1,00
Impostos Especiais de Estados/DF/Municípios	345.944,68	383.762,93	10,93	601.345,40	56,70	687.810,00	14,38	694.686,10	1,00	701.634,98	1,00
Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	121.559,61	145.629,48	19,80	327.461,40	124,86	425.210,00	29,85	429.462,10	1,00	433.756,72	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	89.296,58	115.343,08	29,17	200.000,00	73,40	303.000,00	51,50	306.030,00	1,00	309.080,30	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa - Principal	772,10	1.173,93	52,82	1.053,40	-10,72	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos	23.374,93	21.298,35	-8,88	105.340,00	394,57	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	8.116,00	7.807,12	-3,81	21.059,00	169,86	20.200,00	-4,12	20.402,00	1,00	20.606,02	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Dividendos	224.385,07	238.133,45	6,13	273.884,00	15,01	262.800,00	-4,12	265.226,00	1,00	267.878,26	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	217.782,02	1.905.554,05	-12,46	2.387.226,96	25,20	2.288.873,39	-4,12	2.311.762,12	1,00	2.334.879,74	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Dividendos	2.176.782,02	1.905.554,05	-12,46	2.387.226,96	25,20	2.288.873,39	-4,12	2.311.762,12	1,00	2.334.879,74	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	2.141.082,23	1.882.318,78	-12,09	2.181.072,00	16,40	2.100.800,00	-4,12	2.121.808,00	1,00	2.143.026,08	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	4.332,37	22.310,55	414,97	73.738,00	230,51	70.700,00	-4,12	71.407,00	1,00	72.121,07	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	31.052,27	668,77	-97,20	105.340,00	12.025,19	101.000,00	-4,12	102.010,00	1,00	103.030,10	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	315,15	55,96	-82,24	17.076,96	30.416,37	16.373,39	-4,12	16.537,12	1,00	16.702,49	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	168.570,76	131.324,46	-22,60	152.309,00	15,98	156.651,00	2,85	158.217,51	1,00	159.799,69	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	118.785,17	101.947,96	-14,16	115.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,01	1,00	123.739,15	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	118.785,17	101.947,96	-14,16	115.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,01	1,00	123.739,15	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	118.785,17	101.947,96	-14,16	115.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,01	1,00	123.739,15	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	118.785,17	101.947,96	-14,16	115.440,00	13,23	121.301,00	5,08	122.514,01	1,00	123.739,15	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	50.905,61	29.376,50	-42,29	36.869,00	25,51	35.350,00	-4,12	35.703,50	1,00	36.060,54	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	50.905,61	29.376,50	-42,29	36.869,00	25,51	35.350,00	-4,12	35.703,50	1,00	36.060,54	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	50.905,61	29.376,50	-42,29	36.869,00	25,51	35.350,00	-4,12	35.703,50	1,00	36.060,54	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	50.905,61	29.376,50	-42,29	36.869,00	25,51	35.350,00	-4,12	35.703,50	1,00	36.060,54	1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dividendos - Principal	1.834.017,05	1.866.512,97	1,77	1.722.150,50	-7,73	1.681.783,18	-3,51	1.678.401,01	1,00	1.686.185,02	1,00

Contribuições

Pruno, Adelfo Araújo

Prefeito Municipal

Página 4 of 11

LRF - Produções de Software L11.1

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2018

RF, art. 4º § 2º, inciso III

RF, art. 4º § 2º, Inciso III											
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Contribuições Sociais	1.322.841,31	1.328.614,98	0,45	1.102.150,50	-17,05	1.055.783,18	-4,21	1.066.341,01	1,00	1.077.004,42	1,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RF	1.322.641,31	1.328.614,98	0,45	1.102.150,50	-17,05	1.055.783,18	-4,21	1.066.341,01	1,00	1.077.004,42	1,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.321.686,44	1.327.530,13	0,44	1.097.642,80	-17,32	1.052.420,00	-4,12	1.062.944,20	1,00	1.073.573,64	1,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.321.686,44	1.327.530,13	0,44	1.097.642,80	-17,32	1.052.420,00	-4,12	1.062.944,20	1,00	1.073.573,64	1,00
Contribuição Pensionista para o RPPS	974,87	1.084,85	11,28	4.507,70	315,51	3.363,18	-25,39	3.396,81	1,00	3.430,78	1,00
Contribuição Pensionista para o RPPS - Principal	974,87	1.084,85	11,28	4.507,70	315,51	3.363,18	-25,39	3.396,81	1,00	3.430,78	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.375,74	537.897,99	5,19	620.000,00	15,26	606.000,00	-2,26	612.060,00	1,00	618.180,00	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.375,74	537.897,99	5,19	620.000,00	15,26	606.000,00	-2,26	612.060,00	1,00	618.180,00	1,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	511.375,74	537.897,99	5,19	620.000,00	15,26	606.000,00	-2,26	612.060,00	1,00	618.180,00	1,00
Receita Patrimonial	5.731.008,42	8.069.656,81	40,81	2.940.907,75	-63,56	3.356.675,41	14,14	3.360.242,16	1,00	3.424.144,58	1,00
Valores Mobiliários	5.731.008,42	8.069.656,81	40,81	2.939.854,35	-63,57	3.355.665,41	14,14	3.369.222,06	1,00	3.423.114,28	1,00
Juros e Correções Monetárias	5.731.008,42	8.069.656,81	40,81	2.939.854,35	-63,57	3.355.665,41	14,14	3.369.222,06	1,00	3.423.114,28	1,00
Remuneração de Depósitos Bancários	1.667.784,33	1.685.620,77	-0,13	711.840,35	-57,26	1.123.585,41	57,84	1.134.801,06	1,00	1.146.149,07	1,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.667.784,33	1.685.620,77	-0,13	711.840,35	-57,26	1.123.585,41	57,84	1.134.801,06	1,00	1.146.149,07	1,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.063.224,09	6.404.046,04	57,61	2.228.014,00	-65,21	2.232.100,00	0,18	2.254.421,00	1,00	2.276.965,21	1,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.063.224,09	6.404.046,04	57,61	2.228.014,00	-65,21	2.232.100,00	0,18	2.254.421,00	1,00	2.276.965,21	1,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	1.010,00	-4,12	1.020,10	1,00	1.030,30	1,00
Transferências Correntes	41.880.151,02	42.882.327,86	2,39	47.050.747,79	9,72	47.072.719,87	0,05	47.543.447,07	1,00	48.018.881,54	1,00
Transferências da União e de suas Entidades	21.157.111,25	23.210.830,82	9,71	24.220.853,20	4,35	25.335.345,00	4,60	25.598.698,45	1,00	25.844.585,44	1,00
Transferências da União - Específica E/M	21.157.111,25	23.210.830,82	9,71	24.220.853,20	4,35	25.335.345,00	4,60	25.598.698,45	1,00	25.844.585,44	1,00
Participação na Receita da União	13.331.007,00	15.511.417,58	16,36	14.480.000,00	-6,65	14.673.280,00	1,33	14.820.012,80	1,00	14.968.212,83	1,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	13.282.203,32	15.459.951,42	16,40	14.400.000,00	-6,86	14.645.000,00	1,70	14.791.450,00	1,00	14.939.364,50	1,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	13.282.203,32	15.459.951,42	16,40	14.400.000,00	-6,86	14.645.000,00	1,70	14.791.450,00	1,00	14.939.364,50	1,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.903,68	51.466,16	5,46	60.000,00	55,44	28.280,00	-64,65	28.562,80	1,00	28.948,43	1,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - I	48.903,68	51.466,16	5,46	60.000,00	55,44	28.280,00	-64,65	28.562,80	1,00	28.948,43	1,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	2.376.044,81	1.829.180,85	-23,02	2.480.168,20	35,59	3.063.530,00	24,33	3.114.365,30	1,00	3.145.508,95	1,00
Cota parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	725,07	398,42	-45,10	3.160,20	693,18	3.030,00	-4,12	3.060,30	1,00	3.090,90	1,00
Cota parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	725,07	398,42	-45,10	3.160,20	693,18	3.030,00	-4,12	3.060,30	1,00	3.090,90	1,00

RS 1,00

Page 6 of 11

000' 521

100.00

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica Em	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	9.831.395,57	9.597.034,16	-2,38	9.944.096,00	3,62	9.534.400,00	-4,12	9.629.744,00	1,00	9.726.041,44	1,00
Outras Receitas Correntes	71.507,07	47.818,62	-33,13	203.671,00	325,92	203.010,00	-0,32	205.040,10	1,00	207.090,50	1,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.623,59	9.016,04	-45,76	17.907,80	98,62	17.170,00	-4,12	17.341,70	1,00	17.515,12	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	16.623,59	9.016,04	-45,76	17.907,80	98,62	17.170,00	-4,12	17.341,70	1,00	17.515,12	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	16.623,59	9.016,04	-45,76	17.907,80	98,62	17.170,00	-4,12	17.341,70	1,00	17.515,12	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.783,60	1.011,52	-43,29	2.106,80	108,28	2.020,00	-4,12	2.040,20	1,00	2.060,60	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Mult	14.839,99	8.004,52	-46,06	15.801,00	97,40	15.150,00	-4,12	15.301,50	1,00	15.454,52	1,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.677,87	10.595,89	173,24	22.069,00	108,28	21.210,00	-3,89	21.422,10	1,00	21.636,32	1,00
Indenizações	1.221,10	9.040,82	640,37	10.534,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações	1.221,10	9.040,82	640,37	10.534,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Indenizações	1.221,10	9.040,82	640,37	10.534,00	16,52	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Outras Indenizações - Principal	2.656,77	1.555,27	-41,46	11.535,00	641,67	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Restituições	0,00	1.246,82	0,00	1,00	-99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Convênios	0,00	1.246,82	0,00	1,00	-99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	1.246,82	0,00	1,00	-99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	2.656,77	308,45	-88,39	11.534,00	3.639,34	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Outras Restituições	2.656,77	308,45	-88,39	11.534,00	3.639,34	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Outras Restituições - Principal	2.656,77	308,45	-88,39	11.534,00	3.639,34	11.110,00	-3,68	11.221,10	1,00	11.333,31	1,00
Demais Receitas Correntes	51.005,61	28.205,69	-44,70	163.894,20	480,34	164.630,00	0,57	166.276,30	1,00	167.939,06	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	10.534,00	0,00	10.100,00	-4,12	10.201,00	1,00	10.303,01	1,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Recelas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$ 1.00

11 Mr. C. Davis

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	659.870,09	0,00	0,00	1.277.310,40	0,00	909.000,00	-28,83	918.050,00	1,00	927.270,90	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	526.000,00	0,00	505.000,00	-3,99	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	526.000,00	0,00	505.000,00	-3,99	510.050,00	1,00	515.150,50	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	659.870,09	0,00	0,00	751.310,40	0,00	404.000,00	-46,23	408.040,00	1,00	412.120,40	1,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	659.870,09	0,00	0,00	751.310,40	0,00	404.000,00	-46,23	408.040,00	1,00	412.120,40	1,00
Outras Transferências dos Estados	141.300,00	0,00	0,00	105.340,00	0,00	549.258,20	421,41	554.750,78	1,00	560.298,29	1,00
Outras Transferências dos Estados	141.300,00	0,00	0,00	105.340,00	0,00	549.258,20	421,41	554.750,78	1,00	560.298,29	1,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	141.300,00	0,00	0,00	105.340,00	0,00	549.258,20	421,41	554.750,78	1,00	560.298,29	1,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	3.296.089,07	3.288.013,29	-0,25	3.031.570,40	-7,80	2.810.985,44	-7,28	2.839.095,29	1,00	2.867.486,24	1,00
Contribuições	3.163.328,51	3.099.909,52	-2,00	2.873.312,77	-7,31	2.754.932,51	-4,12	2.782.481,83	1,00	2.810.306,65	1,00
Contribuições Sociais	3.163.328,51	3.099.909,52	-2,00	2.873.312,77	-7,31	2.754.932,51	-4,12	2.782.481,83	1,00	2.810.306,65	1,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.039.317,96	1.989.288,31	-3,43	1.808.819,71	-8,15	1.734.296,48	-4,12	1.751.639,44	1,00	1.769.155,83	1,00
Contribuição Patronal do Servidor Alvo Civil para o RPPS	2.039.317,96	1.989.288,31	-3,43	1.738.665,90	-11,70	1.667.033,00	-4,12	1.683.703,33	1,00	1.700.540,36	1,00
Contribuição Patronal de Servidor Alvo Civil para o RPPS - Principal	2.039.317,96	1.989.288,31	-3,45	1.738.665,90	-11,70	1.667.033,00	-4,12	1.683.703,33	1,00	1.700.540,36	1,00
Contribuição do Servidor Alvo Civil para o RPPS	0,00	344,22	0,00	70.153,81	20.280,52	67.253,48	-4,12	67.936,11	1,00	68.615,47	1,00
Contribuição do Servidor Alvo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	344,22	0,00	70.153,81	20.280,52	67.253,48	-4,12	67.936,11	1,00	68.615,47	1,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	11.101,70	0,00	10.644,31	-4,12	10.750,75	1,00	10.858,26	1,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	11.101,70	0,00	10.644,31	-4,12	10.750,75	1,00	10.858,26	1,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	11.101,70	0,00	10.644,31	-4,12	10.750,75	1,00	10.858,26	1,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56	1,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56	1,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56	1,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	1.124.010,53	1.130.621,21	0,59	1.053.391,36	-6,83	1.009.991,72	-4,12	1.020.091,64	1,00	1.030.292,56	1,00
Outras Receitas Correntes	132.760,56	188.103,77	41,69	158.257,63	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,46	1,00	57.179,59	1,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	132.760,56	188.103,77	41,69	158.257,63	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,46	1,00	57.179,59	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	132.760,56	188.103,77	41,69	158.257,63	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,46	1,00	57.179,59	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica	132.760,56	188.103,77	41,69	158.257,63	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,46	1,00	57.179,59	1,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	132.760,56	188.103,77	41,69	158.257,63	-15,87	56.052,93	-64,58	56.613,46	1,00	57.179,59	1,00

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2018

LRP, art. 4º § 2º, inciso III R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	49.663.120,21	46.060.831,15	-7,26	51.228.843,60	32,92	61.773.326,49	9,89	62.391.059,71	1,00	63.014.970,23	1,00
DESPESAS CORRENTES (X)	41.729.223,87	42.028.411,40	0,71	48.664.701,23	10,80	43.345.986,54	-6,91	43.779.448,41	1,00	44.217.242,80	1,00
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	191.122,02	291.345,77	47,21	272.002,00	-3,32	212.201,00	-21,89	214.323,01	1,00	216.466,23	1,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	41.538.101,85	41.745.065,63	0,50	48.292.699,23	10,89	43.133.787,54	-6,82	43.565.126,48	1,00	44.000.776,57	1,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.933.904,34	4.034.405,75	-49,15	11.263.382,92	179,18	14.337.077,99	27,29	14.480.448,71	1,00	14.826.253,24	1,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	748.182,78	748.962,90	-0,30	846.002,00	13,28	841.431,00	-0,54	849.846,31	1,00	858.343,76	1,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	7.184.721,56	3.287.446,85	-54,24	10.417.380,92	216,88	13.495.646,99	29,55	13.630.603,46	1,00	13.766.909,48	1,00
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		0,00	0,00	3.397.759,45	0,00	4.090.259,96	20,39	4.131.162,56	1,00	4.172.474,19	1,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	48.722.823,41	45.032.522,48	-7,57	60.107.839,60	33,48	60.719.694,49	1,02	61.326.891,42	1,00	61.940.160,24	1,00
TOTAL DA RECEITA	57.264.927,27	60.138.875,44	5,02	61.525.843,60	2,31	61.773.326,49	0,40	62.391.059,71	1,00	63.014.970,34	1,00
RECEITAS CORRENTES (I)	58.096.107,18	59.410.545,44	5,91	58.723.022,20	-1,16	58.846.518,29	0,21	59.433.973,48	1,00	60.028.313,19	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	6.731.008,42	8.069.666,81	40,61	2.838.954,35	-63,67	3.355.665,41	14,14	3.389.222,06	1,00	3.423.114,26	1,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	50.365.098,76	51.340.878,63	1,94	55.783.167,85	8,65	55.489.852,88	-0,53	56.044.751,40	1,00	56.605.198,91	1,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.169.820,09	728.330,00	-37,74	2.802.821,40	284,83	2.927.808,20	4,46	2.957.086,28	1,00	2.988.657,15	1,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)		0,00	0,00	200.000,00	0,00	202.000,00	1,00	204.020,00	1,00	208.060,20	1,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV + V + VI + VII)	1.169.820,09	728.330,00	-37,74	2.802.821,40	257,37	2.725.808,20	-4,73	2.753.086,28	1,00	2.780.598,95	1,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	51.533.918,85	52.069.208,63	1,04	56.386.989,25	12,13	56.215.661,08	-0,28	56.797.817,68	1,00	58.385.795,86	1,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.811.096,44	7.038.886,15	150,32	(4.721.840,35)	-124,47	(2.584.033,41)	-45,43	(2.529.073,74)	1,00	(2.554.364,38)	1,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 16:55:17



RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº 00629/03-J



BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

IV - RESULTADO NOMINAL
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	124.483,41	89.715,61	309.550,90	309.550,90	309.550,90	309.550,90
DEDUÇÕES (II)	13.924.439,81	18.411.317,10	22.310.410,59	22.310.416,59	22.310.416,59	22.310.416,59
Ativo Disponível	15.668.639,76	18.608.992,56	22.442.835,06	22.442.835,06	22.442.835,06	22.442.835,06
Haveres Financeiros	83.261,51	99.557,75	125.878,77	125.878,77	125.878,77	125.878,77
(-) Restos a Pagar	1.827.461,46	297.233,21	258.297,24	258.297,24	258.297,24	258.297,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.799.956,40	-18.341.601,49	-22.000.865,69	-22.000.865,69	-22.000.865,69	-22.000.865,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-13.799.956,40	-18.341.601,49	-22.000.865,69	-22.000.865,69	-22.000.865,69	-22.000.865,69

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	3.882.937,73	-4.541.845,09	-3.659.264,20	0,00	0,00	0,00

Notas:
 - o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
 * Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014 (R\$ -17.682.894,13)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 17:04:33

Ronald Brunelli
 Contador
 CRC SP nº 066291/O-3
 CPF nº 053.230.117-00


 BRUNO TEOFILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUJOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)							
Dívida Mobiliária	0,00	124.483,41	69.715,61	309.550,90	309.550,90	309.550,90	309.550,90
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	17.682.894,13	124.483,41	69.715,61	309.550,90	309.550,90	309.550,90	309.550,90
Haveres Financeiros	17.605.125,19	13.924.439,81	18.411.317,10	22.310.416,59	22.310.416,59	22.310.416,59	22.310.416,59
(-) Restos a Pagar	77.768,94	15.668.639,76	18.008.992,56	22.442.835,06	22.442.835,06	22.442.835,06	22.442.835,06
	0,00	83.261,51	99.557,75	125.878,77	125.878,77	125.878,77	125.878,77
		1.827.461,46	297.233,21	258.297,24	258.297,24	258.297,24	258.297,24
Dívida Consolidada Líquida	-17.062.894,13	-13.799.956,40	-18.341.601,49	-22.000.865,69	-22.000.865,69	-22.000.865,69	-22.000.865,69

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento, Emissão: 14/12/2017, às 17:04:53

Ronaldo Brunelli
 Contador
 CRC-ES nº 006291/O-3
 CPF nº 053.230.117-00

[Assinatura]
 BRUNO TEODILIO DE ARAUJO
 Prefeito Municipal